

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

**ESTUDO DO PROCESSO DE ADOÇÃO EM FAMÍLIAS
HOMOAFETIVAS**

MISSILENE MENEZES MOTA

ARACAJU/SE

Março - 2011

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

**ESTUDO DO PROCESSO DE ADOÇÃO EM FAMÍLIAS
HOMOAFETIVAS**

Dissertação de Mestrado submetida à banca examinadora como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Saúde e Meio Ambiente, na área de concentração em Saúde e Meio Ambiente.

MISSILENE MENEZES MOTA

Orientadores

Marlizete Maldonado Vargas, D.Sc

Ricardo Luiz Cavalcanti de Albuquerque Junior, D.Sc

ARACAJU/SE

Março – 2011

ESTUDO DO PROCESSO DE ADOÇÃO EM FAMÍLIAS HOMOALETIVAS

Missilene Menezes Mota

Dissertação de Mestrado submetida à banca examinadora como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Saúde e Meio Ambiente, na área de concentração em Saúde e Meio Ambiente.

Aprovado por:

Marlizete Maldonado Vargas
Orientadora

Ricardo Luiz Calvacanti de Albuquerque Jr
Orientador

Cristiane Costa da Cunha Oliveira
Membro do programa de pós-graduação

Lívia Godinho Nery Gomes Azevedo
Membro externo

ARACAJU/SE

Março - 2011

*Dedico este trabalho aos meus
pais, à minha irmã, ao meu
noivo, aos meus amigos e às
famílias homoafetivas.*

SUMÁRIO

RESUMO	6
ABSTRACT	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. CAPÍTULO I. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
2.1. CASAMENTO E ESTRUTURAS FAMILIARES.....	10
2.2. CONJUGALIDADE ENTRE OS HOMOAFETIVOS.....	13
2.3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA NO PROCESSO DA ADOÇÃO	15
2.4. ADOÇÃO NO BRASIL	16
2.5. A LEI NACIONAL DE ADOÇÃO	18
2.6. A FILIAÇÃO ADOTIVA EM FAMÍLIAS HOMOAFETIVAS	19
2.7. AMBIENTE FAMILIAR COMO PROMOTOR DE SAÚDE.....	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
3. CAPÍTULO II. FILIAÇÃO ADOTIVA POR PARES HOMOAFETIVOS: UM ESTUDO DO PROCESSO E SIGNIFICADOS PARA FAMÍLIAS PROTAGONISTAS.	33
4. INSERÇÃO DA PESQUISA DENTRO DA TEMÁTICA INTERDISCIPLINAR	61
APÊNDICE	64
I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	64
APÊNDICE	65
II – OFÍCIO DO MESTRADO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	65
APÊNDICE	66
III – OFÍCIO DA 16ª VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SERGIPE	66
APÊNDICE	67
IV – OFÍCIO DA CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO DE SERGIPE	67
APÊNDICE	68
IV – ROTEIRO DE ITENS DISPARADORES.....	68
ANEXOS	69
I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	69
ANEXOS	71
II – NORMAS DA REVISTA INTERAÇÃO EM PSICOLOGIA	71

RESUMO

As mudanças ocorridas nos vínculos matrimoniais e as possibilidades de filiação resultaram no surgimento de novas estruturas familiares, como as compostas por pares homoafetivos. O presente trabalho objetivou conhecer o processo de adoção em famílias brasileiras homoafetivas, cuja prole foi advinda através da adoção legal. Uma pesquisa qualitativa foi desenvolvida através de depoimentos de pares homoafetivos enviados pela internet, orientados por um roteiro de itens disparadores. As quatro famílias homoafetivas foram selecionadas mediante os critérios de inclusão e exclusão calcados nos objetivos. Das quatro famílias, apenas uma conseguiu adotar de forma conjunta. Quanto o perfil da criança desejada, observou-se bastante flexibilidade na escolha; a convivência inicial foi definida através de termos que convergem para as dificuldades de adaptação; a convivência atual é significada enquanto estágio de superação das dificuldades. As trocas de ensinamentos e percepção de autoridade dos pais ocorrem simultaneamente ao estreitamento dos vínculos afetivos. Conclui-se que as famílias homoafetivas passam por processos de adaptação semelhantes já verificados nas adoções tardias e que a orientação sexual dos pais exerceu pouca influência no processo de formação das famílias.

Palavras – chaves: adoção; famílias homoafetivas; processos envolvidos; ambiente social.

ABSTRACT

Changes in marital ties and parenthood have triggered new and emerging family structures, such as homosexual families with adopted children. This body of work seeks to understand the adoption process of Brazilian families composed by homosexual parents with adoptive children. A qualitative research was collected through testimonials of homosexual couples over the Internet - they were each provided with a thorough guide. Four families were chosen which fit each and every criteria of inclusion and exclusion as being homosexual couples with established relationships seeking legal adoption. Of the four homosexual couples chosen, only one successfully adopted a child by both partners, representing $\frac{1}{4}$ of this adoption case carried out in the whole country. There was a flexibility regarding the profile of the desired child to be adopted. Acquaintanceship was established through terms converging in the difficulties of the whole family's adaptation process. Nowadays, the relationship is established overcoming the initial adversities. The exchange of experiences and parent authority perception happen simultaneously as ties of affection strengthen. It establishes that the adoption process in these families presents similar aspects to the traditional adoption tardive. Parents' sexual orientation had little or no relevant influence on the children. It is more relevant to the families' environment social prejudice and juridical questions and issues than pedagogical ones.

Keywords: adoption; homosexual family; involved process; social environment.

1. INTRODUÇÃO

Todo tema que apresenta relação com a sexualidade homoafetiva desperta curiosidade e profunda inquietação, pela referência por estereótipos que não se encaixam nos padrões estabelecidos pela sociedade. A homoafetividade é uma opção de relacionamento presente na sociedade e que não pode ser negada como entidade familiar. Assim, a emergência de famílias constituídas por pais/mães homoafetivas torna obrigatória para que haja o enfrentamento de novas demandas, como por exemplo, a adoção.

A adoção de crianças e adolescentes realizada por homoafetivos, bem como a formação de família e o casamento são temas controversos, de extensão mundial e que precisam ser esclarecidos e compreendidos. Os indivíduos de uniões homoafetivas, podem ser vítimas de constantes preconceitos. Assim, parece que os indivíduos com esta orientação sexual mostram-se mais tolerantes no momento de adotar e não costumam exigir perfis excludentes.

A possibilidade de um homoafetivo ou de um heteroafetivo adotar uma criança ou adolescente significa dar a chance a esse indivíduo que reside em instituições de proteção, a vivência em família e estruturar um projeto de vida individual, principalmente àquelas crianças que são excluídas, por já terem passado dos dois anos de idade, serem crianças afro-descendentes ou soropositivas para o HIV, como também com alguma deficiência física ou mental.

Este trabalho buscou conhecer o processo de adoção em famílias brasileiras homoafetivas, cuja prole foi advinda através da adoção legal. Afim de nortear este estudo foram discutidos: as facilidades e entraves sócio-jurídicos no processo de adoção por pares homoafetivos; as questões envolvidas no processo de vinculação criança-família na adoção homoafetiva; e o papel dos contextos sociais presentes desde a decisão da adoção até a convivência atual.

A ferramenta utilizada para conhecer os contextos sociais foi a Rede de Significação (RedSig), pois ela proporciona a investigação e compreensão dos processos do desenvolvimento humano dentro do ciclo vital, pois cada indivíduo estabelece relações desde o nascimento até a morte. Nesta rede de interações os indivíduos aprendem os significados dos eventos, das coisas, das pessoas, dos lugares e dos sentimentos e à medida que adquirem novas experiências re-significam os conceitos anteriores (ROSSETTI-FERREIRA et all, 2004).

O presente trabalho está estruturado em capítulos. O primeiro apresenta a revisão bibliográfica, fazendo referência às uniões heteroafetivas e homoafetivas e a evolução do processo de adoção até a configuração atual da adoção por iguais. O segundo é um artigo originado pela pesquisa com famílias homoafetivas que constituíram prole através da adoção. Por último, são apresentadas as considerações gerais da dissertação. Este espaço é destinado para a relação da pesquisa com a temática Saúde e o Meio ambiente, proposta pelo programa do Mestrado. Assim, são feitas as colocações que não eram pertinentes a apresentação dentro do artigo.

2. CAPÍTULO I. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Casamento e Estruturas familiares

Desde o início da vida humana existia a união entre o homem e a mulher como fato natural, através do impulso biológico. O acasalamento existiu entre os seres vivos em decorrência do instinto de perpetuação da espécie ou pela aversão à solidão (BRANT 2000; FREITAS, 2007). Assim, o processo instintivo do casal ocorria para a procriação, que quase sempre acontecia em determinada estação do ano (COSTA, 1987; LUSTOSA, 2003). Já o casamento, é uma instituição antiga originária dos costumes e incentivada pelo sentimento moral, religioso e na atualidade é incorporada ao Direito (BRANT, 2000).

Na antiguidade o casamento possuía a finalidade social e política, pois os desenvolvimentos lentos da agricultura e da pecuária foram às bases para compor os clãs, que eram constituições familiares fixadas em um território de modo a contribuir nas agregações com outras tribos em decorrência das uniões matrimoniais. (FREITAS, 2007).

Nos dias atuais o casamento é uma instituição social legitimadora da prole, por constituir relações de reciprocidade, mutualidade e direito/obrigação, pois a união do homem com a mulher tem a finalidade de procriação, preservação e/ou aumento de bens patrimoniais para a constituição familiar. Já o valor afetivo, o companheirismo e a sexualidade têm um valor maior na formação dos vínculos conjugais (LÉVI-STRAUSS, 1996; BRANT, 2000).

Diversos países da América Latina ainda não reconhecem o concubinato ou a união estável como entidade familiar, diferente do Brasil que fez a distinção e preserva os direitos à filiação e reconhece o vínculo sócio-afetivo como fator determinante nas relações familiares, inclusive nos vínculos biológicos (LAMADRID, 2006). A luta dos pares homoafetivos pelo direito à união conjugal é uma realidade de anos. Apesar da existência de vários homoafetivos que vivem em união estável, essa realidade poderia ter maior frequência se a sociedade e a própria família fosse desprovida de preconceitos e percebesse o homoafetivo como um cidadão de direitos e deveres a serem cumpridos (DIAS, 2004).

O reconhecimento da união estável como entidade familiar somente entre casais heteroafetivos desatende o preceito maior, previsto pela Constituição Federal (artigo 1º, inciso III; artigo 5º), que impõe o respeito à dignidade humana, além de

afrontar os princípios de igualdade e liberdade, pelo não reconhecimento das uniões homoafetivas como entidades familiares, com os direitos previdenciários por morte e auxílio de reclusão (DIAS, 2006). Diante desse contexto, Dias e Souza (2001) afirmam que:

A família não se define exclusivamente em razão do vínculo entre um homem e uma mulher ou da convivência dos antecedentes com os seus descendentes. Também pessoas do mesmo sexo ou se sexos diferentes, ligadas por laços afetivos, sem conotação sexual, merecem ser reconhecidas como entidades familiares. Assim, a prole ou a capacidade procriativa não são essenciais para que a convivência de duas pessoas mereça a proteção legal, descabendo deixar fora do conceito família as relações homoafetivas. Presentes os requisitos de vida em comum, coabitação, mútua assistência, e de concederem os mesmos direitos e se impõem iguais obrigações a todos os vínculos de afeto que tenham idênticas características (p. 102).

As mudanças sociais, culturais e econômicas contribuíram para que as famílias sofressem alterações, tornando-se atualmente paradoxal, relacional e individualista, caracterizada como um grupo regulado pelo amor, no qual os adultos estão a serviço do grupo e principalmente das crianças. Assim, a família se transforma em um espaço privado a serviço dos indivíduos (SINGLY, 2000). Em relação à sociedade brasileira sua transformação ocorreu de uma sociedade rural, na qual predominava a família patriarcal e fechada em si mesma, para uma sociedade de bases industriais com implicações na mobilidade social, geográfica e cultural, acarretando transformações igualmente marcantes na estrutura do modelo tradicional de família (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003).

Com a Revolução Industrial a mulher também passa a ingressar o mercado de trabalho, promovendo mudanças sociais e nos papéis conjugais (BRANT, 2000). A expressão mais marcante dessas transformações na unidade familiar ocorreu no final da década de 60, com o crescimento do número de separações e divórcios; surgimento de inúmeras organizações familiares alternativas, como por exemplo, os casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas “produções independentes”; as mães solteiras ou já separadas compartilham a criação de seus filhos e os companheiros homoafetivos adotando filhos legalmente (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003).

Atualmente a família ainda é considerada como o primeiro espaço de socialização dos indivíduos, não sendo uma entidade fixa, pois varia nas formas de

sua constituição de acordo como tempo, espaço e evolução (BRANT, 2000). Assim, Cerveny e Berthoud (2002) definiram a família como um sistema de relações que funciona com princípios básicos, evoluindo no seu desenvolvimento de maneira particular e complexa, e composto por indivíduos que são também considerados como sistemas. Para explicar esta definição podemos referenciar as palavras de Andolfi (1984):

A família é um sistema ativo em constante transformação, ou seja, um organismo complexo que se altera com o passar do tempo para assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros componentes. Esse processo dual de continuidade e crescimento permite o desenvolvimento da família como unidade e, ao mesmo tempo, assegura a diferenciação de seus membros. A necessidade de diferenciação entendida como a auto-expressão de cada indivíduo funde-se com a necessidade de coesão e manutenção da unidade do grupo com o passar do tempo. Teoricamente, o indivíduo é membro garantido em um grupo familiar que seja suficientemente coeso e do qual ele possa se diferenciar progressivamente e individualmente, tornando-se cada vez menos dependente em seu funcionamento do sistema familiar original, até poder separar-se e instituir, por si mesmo, com funções diferentes, um novo sistema (p.18).

As transformações da família nas últimas décadas se expressam em pelo menos três níveis: eliminação do seu papel como unidade reprodutiva; fragilização da estrutura de poder patriarcal, em face da crescente individualização e autonomia de mulheres e jovens; e separação entre sexualidade, conjugalidade e procriação. Por outro lado, podem ser identificadas cinco tendências globais na formação, estrutura e função da família nas últimas décadas: elevação da idade média das mulheres em seu primeiro casamento e no primeiro parto, o que tem retardado a formação das novas famílias; diminuição do tamanho das famílias e dos lares; aumento das responsabilidades financeiras dos pais, que passam a ter dependentes mais jovens e também mais velhos; elevação do número de lares chefiados por mulheres e maior participação das mulheres no mercado de trabalho formal e modificação na balança de responsabilidade econômica nas famílias (MELLO, 2006).

As famílias passaram e ainda passam por transformações ligadas aos avanços na comunicação, na tecnologia, na globalização, nas questões de gênero. Atualmente, inserida na denominação de família, existe uma pluralidade de composições que incluem laços consanguíneos, relações não formalizadas por parentesco, família conjugal extensa, núcleo doméstico e família não legitimada juridicamente (ERICKSON, 1998).

As mudanças ocorridas na configuração familiar ao longo da história vêm contribuindo com a ampliação da concepção do termo “família”. Tais arranjos podem

ser entendidos como decorrentes de uma crise na instituição familiar enquanto reflexo de mudanças na sociedade (ARAÚJO et al., 2007; BUIL et al., 2004). Essas transformações contribuíram para o surgimento de novas formas de relacionamentos, conjugalidade e parentalidade (GIDDENS, 1993). Assim, a família deixou de focar apenas na procriação e geração de filhos, para tornar-se um ambiente de afeto, amor, carinho e respeito (MIRANDA, 2001).

2. 2. Conjugalidade entre os homoafetivos

O surgimento de novas formas de convivência familiar provocaram dúvidas, como ocorreu com as famílias homoafetivas (GONZÁLES; SÁNCHEZ, 2003; DINIZ, 2008). A emergência no final da década de 90 influenciou no reconhecimento da conjugalidade como um fato novo na construção das identidades homoafetivas (GROSSI, 2003). Assim, o objetivo das uniões conjugais estaria além da geração de filhos, mas na busca do prazer sexual numa relação que presume igualdade na doação e no recebimento emocional (GIDDENS, 1993; DINIZ, 2008).

Por meio da constituição de casais conjugais, cujos membros geralmente se autodefinem como uma família heteroafetivo, os homoafetivos passam a se desvincular dessas representações sociais e reivindicam o direito a cidadania, como também, o direito a constituição de grupos familiares. Dessa forma, passam a integrar o rol de sujeitos sociais portadores de demandas que se realizam por meio da constituição do casal conjugal e da socialização de crianças – filhos biológicos ou adotivos (MELLO, 2007). O debate sobre casamento homoafetivo se dá nessa lógica, por reduzir a questão do casamento em termos de aquisição e legitimidade (BUTLER, 2003).

Os maiores problemas enfrentados ao abordar os litígios decorrentes da homoafetividade, é o silêncio constitucional, a falta de elaboração legislativa e o conservadorismo judicial. A omissão legal ocorre muitas vezes, porque o relacionamento homoafetivo não possui plena aceitação social e aqueles que deveriam produzir legislação sobre o assunto temem desagradar seus eleitores (SPENGLER, 2008).

Historicamente os homoafetivos são impedidos de se tornarem pais e mães adotivos. Vale destacar que indivíduos que constituíram prole e posteriormente optaram pela homoafetividade tiveram o direito de visitação de seus filhos negado juridicamente. Tais decisões estavam calcadas em conceitos que consideravam os pais homoafetivos inadequados aos cuidados com os filhos. Estes seriam

estigmatizados, desenvolveriam relacionamentos frágeis de amizade, problemas emocionais e desenvolvimento psicosssexual anormal (ELLEN; PERRIN, 2002).

As primeiras ocorrências da Parada do Orgulho Gay contribuíram para a política de visibilidade dos homoafetivos. Ela é uma manifestação do público GLBTT, criada a princípio para romper com o preconceito social e buscar conquistas, como por exemplo, legalizar a união e a adoção. Essa manifestação ainda buscou promover a afirmação da identidade GLBTT, declarar o orgulho dos indivíduos com esta orientação sexual e denunciar a existência do preconceito, da discriminação e da exclusão nas várias esferas da sociedade, opondo-se à vergonha e ao silêncio, construído através de sociabilidades baseadas na negação da alteridade (BANDEIRA; BATISTA, 2002).

As manifestações do grupo GLBTT, contribuíram no reconhecimento jurídico da união de iguais em alguns países e a orientação sexual deixou de ser considerada uma patologia (ARÁN, 2003; FRANÇA; BAPTISTA, 2007) e retirada do DSM III (Manual Diagnóstico e Estatístico de Desordens Mentais), como transtorno psicosssexual, no grupo das parafilias (RUSSO; VENÂNCIO, 2006). As investigações científicas, bastante controvertidas, tiveram contribuição do que era discutido nos movimentos sociais. Enquanto procurava-se causas genéticas ou desenvolvimento psíquico ou social inadequado, passou a ser consenso que esta orientação sexual não deve ser considerada uma doença (TERTO Jr, 2002).

A psicologia se omitiu neste processo de retirada do estigma de anormalidade da orientação homoafetiva. Preconceitos explícitos e afirmações de que o distúrbio devia ser assumido e superado, para o indivíduo tornar-se heteroafetivo podem ser encontradas em alguns autores (LACERDA; PERREIRA; CAMINO, 2002). A partir da declaração da Associação de Psicologia Americana (APA) com a mesma conclusão da Associação Psiquiátrica Americana, o cenário se modificou. Entretanto, ainda podem-se encontrar psicólogos que afirmam curar o “homossexualismo”, mesmo com o risco de enfrentar processos éticos (MATIAS, 2007).

A discriminação contra os homoafetivos contribui para a ocultação da identidade desses indivíduos, além de acarretar sérios problemas psíquicos, como por exemplo, depressão, ansiedade, medo de estar em locais com multidão, baixa auto-estima (ARONSON; WILSON; AKERT, 2002). A ocultação da identidade resulta nos homoafetivos se comportarem como heteroafetivos, e buscarem o casamento e a constituição de prole, podendo também ocorrer relações extraconjugais, a contração e transmissão da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) às esposas (DIAS, 2000).

Avanços em alguns aspectos na sociedade ainda não foram suficientes para a aceitação das possibilidades de uniões saudáveis e educação de filhos entre homoafetivos. Alguns depoimentos de filhos de homoafetivos veiculados na mídia (MARIE CLAIRE, 2011) apontam para a visibilidade cada vez maior desta situação. Demonstram, também, que as possibilidades de satisfação e desenvolvimento favorável ocorrem mesmo sob o estigma social sofrido principalmente no ambiente escolar e no círculo de amizade por jovens que vem enfrentando há décadas essa situação.

Diante dos questionamentos sobre o matrimônio homoafetivo, em 15/07/2010, a Argentina, através da aprovação de uma reforma em seu Código Civil, tornou-se o primeiro país sul americano favorável ao casamento homoafetivo. Ao utilizar os termos conjugues e contraentes no lugar de homem e mulher, não referencia a orientação sexual dos sujeitos envolvidos (BOL NOTÍCIAS, 2010).

No México, em 16/08/2010, a Suprema Corte de Justiça da Nação reconheceu o matrimônio por pares homoafetivos e declarou constitucional o direito destes em adotar crianças menores de idade (LA CRÓNICA de HOY, 2010; MILENIO, 2010; CIUDADANÍA EXPRESS, 2010; SDP NOTICIAS, 2010). Para garantir esta igualdade de direitos e aceitação na sociedade, a Suprema Corte solicitou a criação de políticas em favor do respeito público e da tolerância às famílias assim constituídas (MILENIO, 2010).

2.3. Evolução Histórica no Processo da Adoção

A palavra adoção ou adoção tem sua origem da palavra *adoption* do latim, e significa considerar, olhar para, escolher, perfilhar (WEBER, 2001). A adoção de crianças e jovens tem suas raízes na Antiguidade e se relacionava com práticas religiosas, na medida em que visava perpetuar o culto doméstico dos antepassados, pois era o último recurso para evitar a desgraça representada pela morte sem descendentes. Assim, a sistematização da adoção iniciou-se pelos povos orientais, visto que ocorria entre um senhor e um rapaz da mesma classe e requeria-se que este fosse dotado com as qualidades desejadas em um filho. Dessa forma, o pai e a mãe podiam dar seu filho a uma terceira pessoa, que seria o adotante, desde que fosse da mesma classe que o filho e mostrasse afeto. (SILVA FILHO, 2009).

Em Atenas, a adoção era essencialmente religiosa, com a preocupação básica de assegurar a continuidade do culto dos antepassados, impedindo a extinção da família, por isso somente os cidadãos gozavam do direito de adotar e ser adotado. No

processo da adoção ocorria ato solene para que fosse rompido o laço com a família de origem e exigia intervenção do magistrado, por outro lado, a ingratidão do filho em relação aos pais era motivo para a revogação do ato de filiação (ALVIM, 2006; SILVA FILHO, 2009).

No Direito Romano a religião continuava desempenhando um papel importante no âmbito da família, por corrigir as divergências do parentesco civil e de sangue, e possuir uma função política. Em Roma, a adoção estava desvinculada da afetividade, Dessa forma, em caso de esterilidade feminina, ao marido era possível repudiá-la, porém na ocorrência da esterilidade masculina, outro parente assumia o lugar, sendo uma obrigação da mulher viúva e sem filhos casar-se com um parente do marido (PINTO, 2002; SILVA FILHO, 2009).

A Revolução francesa propiciou o ressurgimento da adoção, cujo regime veio a consolidar-se no Código Civil, pois a Imperatriz Josefina era estéril e pretendia adotar Eugene de Brauharnais. Na adoção francesa, destacam-se quatro características: o interesse do adotante por razões hereditárias ou afetivas; a adoção estendendo-se aos menores; a dispensa de igual tratamento ao capaz e ao incapaz e a extinção dos vínculos com a família de origem. A partir de século XX, em virtude da primeira guerra mundial, a adoção passou a preocupar os legisladores, visando amparar os órfãos de guerra que eram inscritos no elenco geral para adoção (VARGAS, 1998; SILVA FILHO, 2009).

2.4. Adoção no Brasil

Os primórdios da adoção no Brasil foram tratados como via de mão única, pois buscava atender os anseios dos adotantes, como por exemplo, a adoção clássica que era motivada pela infertilidade ou esterilidade e resultava na eleição do recém-nascido como adotado, sendo que o nascituro deveria ter as mesmas características físicas dos adotantes, de modo a imitar a família biológica e solucionar as dificuldades de casais sem filhos (VARGAS, 1998; SILVA FILHO, 2009). A procura pela adoção convencional ainda se destaca frente aos demais tipos de adoção, como apontou Ebrahim (2001), que 91,9% das mulheres casadas buscaram a adoção de recém-nascidos, enquanto 25,9% das mulheres solteiras solicitam a adoção tardia.

Do período colonial até meados do século XIX vigorou uma assistência de caráter caritativo, marcada principalmente pelo imediatismo com os mais ricos auxiliando os necessitados. Nessa fase, as políticas sociais de assistência a criança abandonada eram desempenhadas pelas câmaras municipais que firmavam

convênios com as Santas Casas de Misericórdia para colocar em funcionamento as Rodas dos Expostos (SILVA FILHO, 2009).

As Rodas dos Expostos era uma espécie de armário colocado nas janelas dos conventos, hospitais e casas de misericórdia, onde os recém-nascidos eram colocados e enjeitados por seus pais, sem que houvesse a necessidade de uma identificação por parte dos pais (DANNEMAN, 2006). Até a independência do Brasil vigoraram as Ordenações Filipinas, que eram competências que concediam cartas de legitimação aos adulterinos, estas cartas eram o meio de confirmar a adoção (PINTO, 2002; SILVA FILHO, 2009).

Antes do Código Civil de 1916, a família se constituía apenas pelo casamento, pois este era o processo que garantia a legitimidade e a decência. Assim, os filhos não advindos do casamento eram considerados ilegítimos e recebiam esse título em virtude da falta de vínculo formalmente constituído de seus pais (MATOS, 2005). O Código de Menores - instituído pela lei 6.697, de 10.10.1979 - estruturou princípios referentes à legitimação adotiva bipartindo a adoção em simples e plena. A adoção simples se referia aos menores de 18 anos em situação irregular que estavam sob a guarda do Estado e a adoção era concedida mediante a autorização judicial. Neste caso, o adotante deveria indicar nomes de família que seriam usados pelo adotado, e a justiça exigia o cumprimento do estágio de convivência com o menor (MATOS, 2005; SILVA FILHO, 2009).

A partir do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) a adoção passou a privilegiar também o adotado, sendo priorizada a busca de famílias para as crianças e adolescentes em estado de abandono. Assim, passou a ser enfatizada a adoção moderna, que abrange a adoção tardia, inter-racial, de grupos de irmãos, buscando solução para dificuldades da criança sem família (GOMIDE, 1999).

O ECA destaca o direito de a criança e o adolescente ser criado e educado no seio de sua família e excepcionalmente em família substituta, proibidas designações discriminatórias relativas à filiação. Suprimiu-se a situação anterior de proteção ao menor em situação irregular, para se estender a toda e qualquer criança ou adolescente que se encontre em situação de desamparo. Com o advento do ECA a adoção adquire nova fisionomia, legitimando os seus pretendentes de forma ampla e responsável e tornando-os aptos ao exercício da inteira paternidade. O registro de nascimento original deve ser cancelado, são consignados os nomes dos adotantes e seus descendentes, a adoção deve ser precedida de estágio de convivência que poderá vir a ser dispensado, salvo se o adotante for estrangeiro (SILVA FILHO, 2009).

Atualmente no Brasil encontram-se em média, segundo dados da Secretária de Assistência Social, 200.000 crianças e adolescentes abandonados, sendo que 195.000 residem em instituições de proteção (WEBER, 2006). Os pretendentes à adoção legal devem ser maiores de 21 anos e a diferença de idade entre o adotando e o adotado foi reduzida de 18 anos para 16. O adotado deve contar no máximo com 18 anos, salvo se estiver sob guarda do adotante e é dispensado o consentimento dos pais destituídos do poder familiar ou desconhecidos (ALVIM, 2006; SILVA FILHO, 2009).

Os efeitos decorrentes desta adoção desligam o menor de vínculos com os pais e parentes naturais, visto que a adoção é irrevogável e a morte do adotante não restabelecerá o poder familiar dos pais naturais. O ECA conferiu unicidade à adoção, dispondo expressamente sobre a proteção integral a criança, além de revelar o seu caráter assistencial e protetor, consagrou inúmeros mecanismos de defesa, criando procedimentos informais, persistindo em uma participação mais ativa da sociedade e do próprio município. Ainda, conferiu determinados deveres à sociedade na tentativa de assegurar à criança e ao adolescente o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (SILVA FILHO, 2009).

2.5. A Lei nacional de adoção

Na Sociedade existe a consciência de ter a adoção como um tipo de direito dos adultos. No entanto, para os adultos existe o direito a ser solicitador em um processo de adoção e ter esse tramite jurídico tratado com justiça em relação à solicitação. Entretanto, mas o direito da adoção é do menor, como se percebe tanto nas legislações nacionais quanto nas internacionais, pois diante de um conflito de interesse, reconhecem o interesse superior do menor sobre qualquer outro legítimo que possa ocorrer (FERNÁNDEZ; VILAR, 2004).

Na busca para garantir o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, objetivou-se acelerar os processos e impedir que crianças e adolescentes permaneçam por um período maior do que dois anos em abrigos públicos. Para tanto, meninos e meninas que estejam em instituições públicas ou famílias acolhedoras serão avaliados a cada seis meses. Assim, mediante um relatório elaborado por uma

equipe multidisciplinar, será decidido pela reintegração familiar ou pela colocação para adoção. Utiliza-se como recurso, a criação de cadastros nacional e estaduais de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção, como também cadastro de pessoas ou casais residentes fora do país com interesse em adotar, com preparação prévia dos pais adotivos e de acompanhamento familiar pós-acolhimento (AGÊNCIA SENADO, 2009).

2.6. A Filiação adotiva em famílias homoafetivas

O conceito de adoção sofreu modificações com o tempo, como também o conceito de família, pois era inconcebível a maternidade monoparental, por exemplo. Atualmente encontramos múltiplas formações familiares como as tradicionais, divorciados, recasados, solteiros e homoafetivos, com filhos ou não. Adotar um filho significa recebê-lo com os requisitos e solenidade que as leis estabelecem (NARANJO et all, 2004). Desse modo a adoção é concebida como um recurso de proteção para as crianças que não puderam permanecer em sua própria família. Assim, a adoção se trata de uma nova forma de relação familiar igual a uma família biológica (ANDRADE; COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2006; NARANJO et all, 2004).

Os grupos de apoio à adoção formados no Brasil ratificam a necessidade de rever os modelos de família, com ênfase no fato da criança adotiva dificilmente encontrar um modelo de família como a sua, composta só de filhos adotivos, ou de filhos biológicos e adotivos, mãe ou pai solteiro e seus filhos adotivos, entre outras variedades possíveis, como é o caso dos homoafetivos (FÉRES-CARNEIRO; LEVY, 2002).

O Estatuto da Criança e do Adolescente é o principal instrumento jurídico a tratar dos procedimentos da adoção e não apresenta qualquer ressalva no que tange à orientação sexual do adotante. Assim, em seu artigo 42, o ECA estabelece que os maiores de 18 anos estão aptos para adotar, independentemente do seu estado civil, desde que o pedido de adoção apresente vantagens para o adotado (FÉRES-CARNEIRO; LEVY, 2002; MATOS, 2005; ZAMBRANO et all, 2006).

A paternidade/maternidade produz uma gama de efeitos jurídicos, recíprocos entre genitores e prole. Nessa relação não mais importa o fato da criança ter sido concebida na vigência do casamento, durante a união estável, o namoro, em uma aventura amorosa, mediante uma fecundação artificial ou por adoção. Independentemente das circunstâncias, trata-se de um filho, carente de cuidados e de atenção. Dessa forma, o princípio da igualdade é de extrema importância para

disciplinar as relações igualitárias na filiação e nas relações entre homem e mulher, como também, nas relações de pessoas homoafetivas ou heteroafetivos (SPENGLER, 2008).

O próprio movimento homoafetivo passou a reivindicar a substituição do Projeto de Lei nº 1.151/95, de Marta Suplicy, por um novo que incluísse a possibilidade de adoção e de reconhecimento da parentalidade pelos pares homoafetivos (GROSSI, 2003). O novo Projeto de Lei foi relatado em 2009, com o nº 4.914, de autoria de José Genoíno, tratando da união estável dos homoafetivos, não como uma união civil, mas com garantias de direitos civis e com herança e pensão (CAMARA dos DEPUTADOS, 2009). No Brasil não há qualquer restrição à inseminação artificial de lésbicas. Neste sentido, uma das fantasias mais recorrentes entre jovens lésbicas é a inseminação artificial com o esperma do cunhado, como forma de garantir a consanguinidade da criança, sobretudo à garantia de um lugar no parentesco dentro de ambas as famílias (GROSSI, 2003).

Pesquisas revelam a inexistência de qualquer evidência que possa sustentar alguma restrição à homoparentalidade para a criação ou adoção de filhos por pares homoafetivos (LOREA, 2006), pois a adoção é uma via para oferecer a uma criança abandonada o direito à ascendência, o carinho e o aconchego de um lar (SPENGLER, 2008). Tendo como sustentação a decisão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) do Brasil que reconhece o direito dos homoafetivos à adoção e concede a adoção de duas crianças a um par homoafetivo no Rio Grande do Sul (INSTITUTO BRASILEIRO de DIREITO DA FAMÍLIA, 2009). Vale ressaltar que ainda tramita no Congresso Nacional Brasileiro um projeto de lei com o fim de proibir a adoção pelos homoafetivos (PORTAL G1 BRASIL, 2010).

Ratificando a afirmativa acima, Figueirêdo (2003) explica:

O Estatuto da Criança e do Adolescente não contém dispositivo legal tratando de adoção pleiteada por homoafetivos. Por causa dessa omissão, é possível que alguns estudiosos entendam inviável a adoção por homoafetivos. A nosso ver o homoafetivo tem o direito de adotar um menor, salvo se não preencher os requisitos estabelecidos em lei. Aliás, se um homoafetivo não pudesse adotar uma criança ou adolescente, o princípio da igualdade perante a lei estaria abertamente violado. E mais: apesar da omissão legal, o ECA não veda, implícita ou explicitamente a adoção por homoafetivo. O que importa, no substancial, são a idoneidade moral do candidato e a sua capacidade de assumir os encargos decorrentes de uma paternidade (ou maternidade) adotiva (p. 90).

Também é possível perceber que a omissão legal sobre o tema da adoção

pelos homoafetivos não ocorre apenas pela preocupação com o bem estar da criança ou adolescente que será colocado em família substituta, mas também por preconceito quanto à orientação sexual se comparado com os padrões considerados “normais” pela sociedade. Assim, a possibilidade de que o adotando venha a sofrer má influência de seus pais ou mães adotivos, quanto ao seu desenvolvimento psicoemocional, é um dos argumentos utilizados para que a adoção não seja admitida (MATOS, 2005; SPENGLER, 2008).

No estudo longitudinal de Golombok e Tasker (1996), realizado com vinte e cinco crianças que vivem com homoafetivos femininos e vinte e um com homoafetivos masculinos, sendo que as crianças tinham nove anos na primeira entrevista e vinte e três anos, na segunda; apontou que os jovens buscaram relações heteroafetivas. Na investigação empírica realizada por Ellen e Perrin (2002) nenhuma das trezentas crianças estudadas demonstrou prova de confusão de identidade de gênero, como também não foram encontradas diferenças em relação a preferências de brinquedos, jogos e atividades.

Encontraram-se no Brasil duas jurisprudências no Estado do Rio Grande do Sul que tratam da adoção legal a duas pessoas do mesmo sexo, configurando um casal conjugal. Na jurisprudência de 2006 foi deferida a adoção monoparental de duas crianças a uma homoafetiva e sua companheira entrou com processo para também ser mãe das crianças, pois as estas já consideravam o par homoafetivo como mães. Já na jurisprudência de 2009 foi requerida a habilitação pela adoção conjunta por um par homoafetivo que vive em união estável, observando primeiramente o favorecimento da criança (TRIBUNAL de JUSTIÇA do RIO GRANDE do SUL, 2006 e 2009).

Atualmente não pode existir diferença entre os filhos adotivos dos consanguíneos, exceto pela gestação ou pelo histórico de institucionalização. Em relação a este é possível que lembranças tanto da vida familiar anterior quanto da própria vivência na instituição de proteção podem interferir na inserção no seio familiar adotivo. A família que adota precisa se preparar para receber o novo membro da família e se adequar à criança ou ao adolescente, visto que ela pode testar o amor de seus pais adotivos para ter certeza de que não haverá um novo abandono. (SOUZA, 2006).

Segundo Matos (2005), as questões relativas à filiação podem ser analisadas levando-se em consideração a parentalidade com o homoafetivo, através do direito de visitas, guarda, tutela e adoção, seja por uma pessoa ou pelo par, de modo a dar

prioridade ao interesse da criança. A possibilidade dos homoafetivos adotarem pode atender as necessidades emocionais das crianças, refletindo no desenvolvimento de suas personalidades, pois o acesso a família contribuirá para sejam atendidos seus direitos fundamentais, como educação, alimentação, lazer e afeto. Se as dificuldades surgem no convívio social é preciso contorná-los, visto que melhor estará à criança se vinculada a um ambiente familiar do que nas casas de proteção para crianças e adolescentes abandonados.

Desde o final dos anos 70, revisões sistemáticas sobre os filhos de pais e mães homoafetivas são realizadas por revistas de psicologia e psiquiatria (PATTERSON, 2006). A evidência científica destaca que a parentalidade dos pais e mães homoafetivos não diferem estatisticamente dos pais e mães heteroafetivos em relação à percepção das necessidades das crianças (ALLEN; BURELL, 1996; BREWAEYS; HALL, 1997; PATTERSON, 2006). Entretanto, os pais homoafetivos exercem a função de cuidado, afeto e orientação de modo diferente dos heteroafetivos (HARRIS; TURNER, 1986; CHAN; BROOKS; RABOY; PATTERSON, 1998).

Navarro, Jobell e Bort (2003), afirmaram que o funcionamento emocional, cognitivo, social, o ajuste de conduta e a preferência pela sexualidade como identidade de gênero das crianças não apresenta diferenças independentemente de serem criados pelos homoafetivos ou casais heteroafetivos, pois a qualidade parental é semelhante, o que difere para ser um bom pai ou uma boa mãe é saber lidar com as necessidades que os filhos manifestam, dando amor e consistência nas relações familiares.

Amim e Menandro (2007) perceberam em sua pesquisa que alguns fatores contribuíam para que os pais se sentissem mais preparados para adotar, dentre os fatores, destacaram-se o conhecimento da história da criança; a existência de algum problema emocional ou comportamental; ter vivência com crianças com características similares à que foi adotada; a experiência de vida e maior potencial de maturidade; ter boa relação com a agência de adoção e receber treinamento e informações adequadas, tanto antes quanto após a adoção, pois mais que um trabalho de avaliação, deve-se preparar e orientar aos futuros pais, no sentido de dar suporte ao grupo familiar, orientar quanto ao processo de adoção e discutir os tabus que envolvem a adoção, para que haja mudanças nas formulações dos pedidos dos adotantes.

A coparentalidade ou a adoção por um segundo pai protege o direito da criança a manter uma relação continuada com ambos os pais homoafetivos, pois as crianças

necessitam da permanência e da segurança proporcionada por ter dois pais ou duas mães, com todos os direitos legais. Negar o status legal da adoção a ambos os pais ou mães, impede que a criança adotada desfrute da segurança psicológica e legal que provem de dois pais ou mães capazes e carinhosos, pois as crianças com pais ou mães homoafetivas podem ter as mesmas expectativas para a saúde, o ajuste e o desenvolvimento que as crianças de pais heteroafetivos (ACADEMIA AMERICANA de PEDIATRIA, 2002).

Estudos têm apontado que as similaridades entre os filhos de heteroafetivos e homoafetivos são maiores do que as diferenças, visto que não diferem na orientação sexual, estruturação da identidade pessoal, auto-estima, ansiedade, depressão, problemas de comportamento, hiperatividade, dificuldade de socialização, dificuldades emocionais e de conduta, desempenho em esporte, relacionamentos sociais e escola, necessidade de apoio psicológico (BROOKS; GOLDBERG, 2001; NARANJO et al, 2004; PATTERSON, 2006), como também não foram encontradas diferenças significativas entre os pais homoafetivos e heteroafetivos, em relação à função paternal (FERNÁNDEZ; VILAR, 2004).

2.7. Ambiente familiar como promotor de saúde

Os indivíduos estão inseridos em redes vinculadas à família nuclear e extensa, escola, trabalho e ambientes sociais de lazer. Segundo a teoria da Ecologia do Desenvolvimento, em cada camada da rede os indivíduos têm novas experiências (BROFENBRENNER, 1996; BEE, 2003). A primeira camada é chamada microsistemas, onde ocorrem experiências pessoais diretas, estáveis e significativas, como por exemplo, uma criança inserida no ambiente familiar necessita de cuidados básicos, para isto é estabelecido uma relação afetiva com os pais, de forma que também existam a reciprocidade e o equilíbrio de poder. Quando a criança adquire a capacidade de interagir com vários microsistemas, é dito que ela está se socializando e foi introduzida em um mesossistema (ALVES, 1997).

A segunda camada é o exossistema. Nela ocorrem decisões que não são experienciadas diretamente pelo indivíduo, porém interferem nos seus microsistemas, por exemplo, as decisões tomadas pela diretoria, onde os pais trabalham, refletem na família. O último nível da teoria é chamado de macrosistema, que incluem os sistemas de valores e crenças encontrados nas diversas culturas. Assim, engloba os sistemas anteriores citados, demarcando a interação dinâmica entre eles (BROFENBRENNER, 1996; ALVES, 1997; BEE, 2003).

O estudo de Rodríguez, Mar e Sánchez (2003), com vinte e oito famílias homoafetivas, com prole entre três e dezesseis anos, indicou que estas famílias dispõem de uma ampla rede de apoio, constituída pela família extensa e pelos amigos, independente da orientação sexual, contribuindo para que as relações dentro e fora da família de origem sejam satisfatórias.

A qualidade dos relacionamentos que os indivíduos estabelecem durante a vida sofre influência do vínculo primitivo mãe-bebê, que ocorre após o nascimento. Este primeiro relacionamento da criança com a principal cuidadora moldará os seus relacionamentos com outras crianças e com outros adultos, já que os cuidados oferecidos pelo cuidador para o bebê têm valor de sobrevivência para o mesmo (BEE, 2003). Esta afirmativa partiu de estudos desenvolvidos por Spitz (1945), que denominou de hospitalismo a síndrome apresentada por bebês quando alimentados e vestidos sem contato afetivo. Os sintomas da síndrome eram dificuldades no desenvolvimento físico, falta de apetite, baixo ou nenhum ganho de peso e falta de interesse ao contato humano. Muitos dos sujeitos estudados não sobreviveram a infecções oportunistas.

Segundo Klaus e Kennell (1976), o contato dos pais com o bebê após o nascimento é primordial para a solidificação dos vínculos, para isto o pais tocam o bebê, conversam e acariciam. O desenvolvimento da capacidade de apego do indivíduo compreende três fases. A primeira - *orientação e sinalização não-focadas* - trata dos padrões inatos do comportamento do bebê, como por exemplo, o choro, que orienta para que o outro resolva as suas necessidades. Na segunda fase - *foco em uma ou mais figuras* - o bebê dirige seus comportamentos de apego com intencionalidade e passa a não apresentar ansiedade quando está longe da mãe, não rejeitando o contato com estranhos. A última fase, chamada de *comportamento com base segura*, o apego é genuíno e com modificações, pois a criança é capaz de locomoção sem o auxílio de algum indivíduo. A criança em idade escolar continua a ter um forte vínculo de apego com os pais, porém, por possuir capacidade cognitiva para perceber que os pais se ausentam, mas voltam, a ansiedade de separação diminui, havendo a necessidade de contato corporal e proteção (BOWLBY,1988).

Em pesquisa de Wendland-Carro et all (1999), com crianças com apego seguro foi obtido como resultado que as mesmas mostraram maior facilidade para rumarem à independência, confiança no amor de seus pais, pois sabiam que podem confiar neles para compreender e satisfazer suas necessidades, além de perceberem o mundo como um local seguro.

A maternagem pode ser compreendida como os cuidados dispensados ao bebê

de modo a suprir com suas necessidades temporárias. Este conceito também pode ser entendido segundo as definições de Winnicott (1999a; 1999b) como: necessidade de *holding*, que significa o ato de segurar o bebê e contê-lo física e emocionalmente; de *handling*, que diz respeito aos cuidados de manuseio do bebê; e, ainda, de “apresentação do objeto”, sendo o próprio cuidador tido como “objeto libidinal” que satisfaz as necessidades do bebê. O cuidador, segundo o autor, deve ter a capacidade de perceber como o bebê está se sentindo, reconhecendo, assim, a sua subjetividade.

Os pais também devem participar dos cuidados dos filhos, dando atenção, olhando para eles e aconchegando-os em seus braços (FERRARI, 2011), pois as relações interpessoais da família promovem o crescimento e o desenvolvimento do ser humano, ocasionando mudanças na própria família, de modo a provocar episódios de crise. É importante compreender que as crises representam situações desorganizadoras da personalidade ou das relações de convivência familiar e social, resultantes das transformações no âmbito da personalidade (SCHETTINI FILHO, 2006).

A família é um sistema no qual se conjugam valores, crenças, conhecimentos e práticas, formando um modelo explicativo de saúde-doença, através do qual a família desenvolve sua dinâmica de funcionamento, promovendo a saúde, prevenindo e tratando a doença de seus membros (ELSEN, 2002). A capacidade de ajustamento deste microsistema às novas exigências do meio possibilita sua manutenção a despeito das intensas crises sociais, representa a matriz mais importante do desenvolvimento humano e principal fonte de saúde de seus membros (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003).

As relações conflituosas na família podem ser benignas ou não, na medida em que por um lado promova tanto o crescimento quanto o equilíbrio emocional das relações familiares e por outro rompa com a comunicação, favorecendo a regressão de seus membros e à desintegração da estrutura familiar (CARNEIRO, 1983). A comunicação é o maior fator determinante do tipo de relação que se estabelece entre os indivíduos, a doença ou a saúde emocional na família estará relacionada com a baixa ou a alta auto-estima de seus membros (CARNEIRO, 1983; DIOGO, 2009).

No processo de formação da sua auto-estima, a criança precisa internalizar as mensagens recebidas dos pais, como aspecto importante para seu desenvolvimento. Se as atitudes dos pais são incoerentes e confusas, a criança não é capaz de realizar tal internalização e por consequência, não consegue se valorizar positivamente (CARNEIRO, 1983; DIOGO, 2009).

Os conceitos de auto-estima, maturidade e saúde caminham juntos e são considerados como os padrões funcionais de comportamento que caracterizam uma família facilitadora da saúde. Os componentes de famílias funcionais manifestam-se com clareza, expressando o que pensam e sentem; comportam-se em relação ao outro como indivíduo único independente, tratando as diferenças como oportunidade de aprender e crescer; lidam com as pessoas e as situações mais em termos de como elas são do que em termos de como gostariam que fossem, assumindo responsabilidades pelo que pensam e sentem. Dessa forma, numa família emocionalmente funcional, as diferenças individuais são respeitadas, os erros e defeitos são tolerados, a comunicação é aberta e direta, e as regras familiares são flexíveis, enquanto que nas famílias disfuncionais a comunicação é truncada e indireta (CARNEIRO, 1983).

O diálogo entre pais e filhos promove a solidificação da relação segura, que conseqüentemente, facilitará na busca de novas experiências sociais pelos filhos (SCHNEIDER, ATKINSON, TARDIF, 2001; FELDMAN, KLEIN, 2003). A relação entre pais/ mães homoafetivos/as e filhos adotivos deve se pautar nos comportamentos dos membros da família e na compreensão destes comportamentos pelos mesmos, para que os indivíduos consigam estabelecer uma boa relação parental e o ambiente familiar seja acolhedor para os novos filhos (SCHETTINI, AMAZONAS, DIAS, 2006).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA AMERICANA de PEDITRIA. **Conparentalidad o adopción por segundo padre por padre del mismo sexo**. Pediatrics, 109 (3), 339-340, 2002.

AGÊNCIA SENADO, **Lula sanciona nova lei nacional da adoção**. (2009). Disponível em <http://g1.globo.com/.../O,,MUL1252714-560100.html>. Acesso em 15/08/2009.

ALLEN, M.; BURRELL, N. **Comparing the impact of homosexual and heterosexual parents on children: meta-analysis of existing research**. Journal of homosexuality, 32, 19-35, 1996.

ALVES, P. B. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Revista Psicologia: Reflexão e Crítica, 10(2), 369-373, 1997.

ALVIM, E. F. **A evolução histórica do instituto da adoção**. (2006). Disponível em <http://www.franca.unesp.br/A%20Evolucao%20historica%20do%20instituto.pdf>. Acesso em 20/06/2010.

AMIM, I. D.; MENANDRO, P. R. M. **Preferências por características do futuro filho adotivo manifestadas por pretendentes à adoção**. Revista Interação em Psicologia, 11(2), 241-252, 2007.

ANDOLFI, M. **Por trás da máscara familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

ANDRADE, R. P. de; COSTA, N. R. do A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. **Significações de paternidade adotiva: um estudo de caso**. Paidéia, 16(34), 241-252, 2006.

ARÁN, M. **Os destinos da diferença sexual na cultura contemporânea**. Revista Estudos Feministas, 11(2), 399-422, 2003.

ARAÚJO, L. F. de; OLIVEIRA, J. da S. C. de; SOUSA, V. C. de; CASTANHA, A. R. **Adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de direito e de psicologia**. Revista Psicologia Social online, 19(2), 95-102, 2007.

ARONSON, E; WILSON, T. D. AKERT, R. M. **Psicologia Social**. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC Livros técnicos e científicos editora, 2002.

BANDEIRA, L.; BATISTA, A. S. **Preconceito e discriminação como expressões de violência**. Revista Estudos Feministas, 10, 119-141, 2002.

BEE, H. **A criança em desenvolvimento**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

BOL NOTÍCIAS. **Senado da Argentina aprova matrimônio entre homossexuais**. (2010). Disponível em <http://noticias.bol.uol.com.br/internacional/2010/07/15/senado-da-argentina-aprova-matrimonio-entre-homossexuais.ihtm>. Acesso em 20/07/2010.

BOWLBY, J. **Developmental psychiatry comes of age**. American Journal of Psychiatry, 145, 1-10, 1988.

BRANT, M. do C. de C. (Org.). **Família Contemporânea em Debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

BREWAEYS, A.; HALL, E. V. **Lesbian motherhood: the impact on child development and family functioning**. Journal of Psychosomatic Obstetrics and Gynaecology, 18, 1-16, 1997.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BROOKS, D.; GOLDBERG, S. **Gay and Lesbian Adoptive and Foster Care Placements: can they meet the needs of waiting children?**. National Association of Social Workers, 46 (2), 147-157, 2001.

BUIL, E.; GARCÍA- RUBIO, E.; LAPASTORA, M.; RABASOT, M. **La Adopción por Homosexuales**. Anuario de Psicología Jurídica, 14, 81-98, 2004.

BUTLER, J. **O parentesco é sempre tido como heterossexual?** CADERNOS PAGU 21, 219-260, 2003.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei e Outras Proposições. (2009). Disponível em http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalha.asp?id=427692. Acesso em 05/10/2010.

CARNEIRO, T. F. **Família: diagnóstico e terapia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

CERVENY, C. M. de O.; BERTHOUD, C. M. E. **Visitando a família ao longo do ciclo vital**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

CHAN, R. W., BROOKS, R. C., RABOY, B.; PATTERSON, C. **Division of labor among lesbian and heterosexual parents: associations with children's adjustment**. Journal of Family Psychology, 12(3), 402-419, 1998.

CIUDADANÍA EXPRESS. **Avala SCJN derecho a la adopción de matrimônios homosexuales**. (2010). Disponível em <http://ciudadanía-express.com/2010/08/16/avala-scn-derecho-a-la-adopcion-de-matrimonios-homosexuales>. Acesso em 18/08/2010.

COSTA, C. C. O. da. **Tratado do casamento e do divórcio**. São Paulo: Saraiva, 1987.

DANNEMAN, F. **Primeira roda dos expostos**. (2006). Disponível em <http://www.fernandodannemann.recantodasletras.com.br/visualizar.php?id=326112>. Acesso em 13/11/2009.

DIAS, M. B. **União Homossexual: o preconceito e a justiça**. Rio Grande do Sul: Livraria do Advogado, 2000.

DIAS, M. B.; SOUZA, I. M. C. C. **Famílias Modernas: (inter) secções do afeto e da lei**. Revista Brasileira de Direito de Família, 2(8), 62-69, 2001.

DIAS, M. B. **Homoafetividade e o direito a diferença**. In: D. P. Freitas (Org.), Curso de Direito de Família. Florianópolis: Vox Legen, 2004.

DIAS, M. B. **Judiciário sem tabus**. Revista do Instituto Brasileiro de Direito da Família, 37, 03-04, 2006.

DINIZ, M. A. S. M. **Adoção por pares homoafetivos: uma tendência da nova família brasileira**. (2008). Disponível em <http://www.ibdfam.org.br>. Acesso em 20/07/2010.

DIOGO, F. V. **Relação familiar e auto-estima**. Revista Investigação. 9(1), 17-24, 2009.

EBRAHIM, S. G. **Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional**. Revista Psicologia: Reflexão e Crítica, 14(1), 73-80, 2001.

ELLEN, C.; PERRIN, M. D. **Technical Report Coparent or Second- Parent Adoption by Same – Sex Parents**. Pediatrics, 109 (2), 340-345, 2002.

ELSEN, I. Cuidado familiar: uma proposta inicial de sistematização conceitual. In: ELSEN, I; MARCON, S. S.; SANTOS, M. R. dos (Orgs.). **O viver em família e a sua interface com a saúde e a doença**. Maringá: Eduem, 2002.

ERICKSON, E. H. **O ciclo da vida completo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRANÇA, I. S. X.; BAPTISTA, R. S. **A construção cultural da sexualidade brasileira: implicações para a enfermagem**. Revista Brasileira de Enfermagem, 60 (2), 202-206, 2007.

FELDMAN, R.; KLEIN, P. S. **Toddlers' self-regulated compliance to mothers, caregivers, and fathers: implication for theories of socialization**. Developmental Psychology, 39, 680-692, 2003.

FÉRES-CARNEIRO, T.; LEVY, L. **Famílias monoparentais femininas: um estudo sobre a motivação de mulheres que adotam**. Revista Interação em Psicologia, 6(2), 243-250, 2002.

FERNÁNDEZ, R. P.; VILAR, A. A. **Mental health contributions to the theory of the adoption by homosexual partners**. Revista Internacional on-line, 3 (2), 1-15, 2004.

FERRARI, J. L. **Padre amado o deseado: la nueva relación entre padres e hijos**. México: Trillas, 2011.

FIGUEIRÊDO, L. C. de B. **Adoção por homossexuais**. Curitiba: Juruá, 2003.

FREITAS, A. T. C. **Delineamento histórico do casamento**. (2007). Disponível em <http://www.viajus.com.br/viajus-php?pagina=artigo&id=879&idAreaSel=2&seeArt=yes>. Acesso em 28/10/2009.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GOLOMBOK, S.; TASKER, F. **Do parents influence the sexual orientation of their children? Findings from a longitudinal study of lesbian families**. Developmental Psychology, 32(1), 3-11, 1996.

GOMIDE, P. L. C. Prefácio em J. N. D. Weber. **Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 1999.

GONZÁLES M. del M.; SÁNCHEZ. M. A. **Las Familias Homoparentales y sus redes de apoyo social**. *Portularia*, 3, 207-220, 2003.

GROSSI, M. P. **Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil**. *Cadernos Pagu* 21, 261-280, 2003.

HARRIS, M. B.; TURNER, P. H. **Gay and lesbian parents**. *Journal of Homosexuality*, 12(2), 101-113, 1986.

INSTITUTO BRASILEIRO de DIREITO da FAMÍLIA. **Conquista histórica**. (2009). Disponível em <http://www.ibdfam.org.br/mailling/?n=149>. Acesso em 20/07/2010.

KLAUS, H. M.; KENNEL, J. H. **Maternal infant bonding**. Saint Louis: Mosby, 1976.

LACERDA, M.; PERREIRA, C.; CAMINO, L. **Um estudo sobre as formas de preconceitos contra homossexuais na perspectiva das representações sociais**. *Revista Psicologia Reflexão e Crítica*, 15(1), 165-178, 2002.

LA CRÓNICA de HOY. **Avala SCJN adopciones entre personas del mismo sexo**. (2010). Disponível em http://www.cronica.com.mx/nota.php?id_notas=525952. Acesso em 18/08/2010.

LAMADRID, M. A. S. **O direito de família na América Latina**. *Revista do Instituto Brasileiro de Direito da Família*, 06, 03-04, 2006.

LÉVI-STRAUSS, C. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

LOREA, R. A. **Acesso ao casamento no Brasil: uma questão de cidadania sexual**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 14(2), 488-496, 2006.

LUSTOSA, O. **Mudança no regime de bens no casamento**. (2003). Disponível em <http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/default.asp?action=doutrina&iddoutrina=1916>. Acesso em 28/10/2009.

MARIE CLAIRE. **Novas Famílias Como é ser filho de pais gays**. nº 239. Fevereiro, 2011.

MATIAS, D. **Psicologia e orientação sexual: realidades em transformação**. *Revista Análise Psicológica*, XXV(1), 149-152, 2007.

MATOS, A. C. H. **Filiação e Homossexualidade**. In Pereira, R. de C. (org). *Família e Dignidade Humana*, Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM, 2005.

MELLO, LUIZ. **Familiarismo (anti)homossexual e regulação da cidadania no Brasil**. *Revista Estudos Feministas*, 14(2), 497-508, 2006.

MELLO, LUIZ. **Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil**. (2007). Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpan24n24a10.pdf.pdf>. Acesso em 26/06/2009.

MILENIO. **Corte dice si a adopción gay.** (2010). Disponível em <http://www.milenio.com/node/508816>. Acesso em 16/08/2010.

MIRANDA, P. de. **Tratado de Direito de Família.** Campinas: Brookseller, 2001.

NARANJO, C. J. G.; HERNANDEZ, J. M.; OLIVER, J. P.; CHACÓN, F. **Familias diversas, familias com derechos.** (2004). Disponível em <http://www.asatlas.org>. Acesso em 13/03/2010.

NAVARRO, M. D. F.; JOBEL, J. P.; BORT, H. M. **Familia y diversidad: hijos de padres homosexuales.** (2003). Disponível em <http://www.interpsiquis.com/2003>. Acesso em 05/03/2010.

PATTERSON, C. J. **Children of lesbian and gay parents.** Current Direction in Psychological Science, 15 (5), 241-244, 2006.

PINTO, F. F. **Adoção por homossexuais.** Jus Navigandi, 6(54), 1-47, 2002.

PORTAL G1 BRASIL. **Projeto de lei quer proibir adoção por casais homossexuais.** (2004). Disponível em <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/07/projeto-de-lei-quer-proibir-adocao-por-casais-homossexuais.html>. Acesso em 20/07/2010.

REKERS, G. A. **Review of research on homosexual parenting, adoption and Foster parenting** (2011). Disponível em <http://www.narth.com/docs/rekers.html>. Acesso em 25/01/2011.

RODRÍGUEZ, G.; MAR, M. del.; SÁNCHEZ, M. A. **Las familias homoparentales y sus rede de apoyo social.** Revista Portularia, 3, 1-20, 2003.

ROSETTI-FERREIRA, M. C.; AMORIM, k.; SILVA, A. P. S. (orgs.). **Rede de Significações e o estudo do desenvolvimento humano.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

RUSSO, J.; VENÂNCIO, A. T. A. **Classificando as pessoas e suas perturbações: a “revolução terminológica” do DSM III.** Revista Latinoamericana de Psicopatologia, IX(3), 460-483, 2006.

SCHETTINI FILHO, L. **Uma psicologia da adoção.** In Adoção: os vários lados dessa história. Recife: Bagaço, 2006.

SCHETTINI, S. S. M.; AMAZONAS, M. C. L. de A.; DIAS, C. M. de S. B. **Famílias adotivas: identidade e diferenças.** Revista Psicologia em Estudo de Maringá, 11(2), 285-293, 2006.

SCHNEIDER, B. H.; ATKINSON, L.; TARDIF, C. **Child-parent attachment and children's peer relations: a quantitative review.** Development Psychology, 37, 86-100, 2001.

SDP NOTICIAS. **4 Ministros de la SCJN avalan adopción gay.** (2010). Disponível em <http://sdpnoticias.com/sdp/nacional/2010/08/12/1095764>. Acesso em 18/08/2010.

SILVA FILHO, A. M. da. **Adoção: regime jurídico, requisitos, efeitos, inexistência, anulação.** 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009

SIMIONATO, M. A. W.; OLIVEIRA, R. G. **Funções e transformações da família ao longo da história.** (2003). Disponível em <http://www.abpp.com.br/abppnorte/pdf/a07Simionato03.pdf>. Acessado em 17/07/2009.

SINGLY, F. de. **O nascimento do “indivíduo individualizado” e seus efeitos na vida conjugal e familiar.** In: PEIXOTO, C. E.; SINGLY, F. de; CICCHELLI, V. (Orgs.). *Família e individualização.* Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SOUZA, R. P. de. Ser filho adotivo. In FILHO, L. S. & SCHETTINI, S. S. M. **Adoção: os vários lados dessa história.** Recife: Bagaço, 2006.

SPENGLER, F. M. **Sexualidade, conflitos de gênero e adoção: por um projeto parental baseado na igualdade e no afeto.** (2008). Disponível em http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST50/Fabiana_Marion_Spengler_50.pdf. Acesso em 31/08/2009.

SPITZ, R. **Hospitalism: an inquiry into the genesis of psychiatric conditions in early childhood.** *Psychoanal Study Child*, (1),53-75, 1945.

TERTO Jr, V. **Homossexualidade e saúde: desafios para a terceira década de epidemia de HIV/ AIDS.** *Revista Horizontes Antropológicos*, 8(17), 147-158, 2002.

TRIBUNAL de JUSTIÇA do RIO GRANDE do SUL. **Apelação cível: adoção. Casal formado por duas pessoas de mesmo sexo.** (2006). Disponível em <http://www1.tjrs.jus.br/site>. Acesso em 15/07/2010.

TRIBUNAL de JUSTIÇA do RIO GRANDE do SUL. **Apelação cível: pedido de habilitação à adoção conjunta por pessoas do mesmo.** (2009). Disponível em <http://www1.tjrs.jus.br/site>. Acesso em 15/07/2010.

VARGAS, M. M. *Adoção tardia: da família sonhada à família possível.* São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

WEBER, L. N. D. **Pais e Filhos por adoção no Brasil.** Curitiba: Juruá, 2001.

WEBER, L. N. D. **Laços de ternura: pesquisa e histórias de adoção.** Curitiba: Juruá, 2006.

WENDLAND-CARRO, J.; PICCININI, C. A.; MILLAR, W. S. **The role of an early intervencion on enhancing the quality of mother-infant interaction.** *Child Development*, 70(3),713-721, 1999.

WINNICOTT, D. W. **Os bebês e suas mães.** São Paulo: Martins Fontes, 1999a.

WINNICOTT, D. W. **Tudo começa em casa.** São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

ZAMBRANO, E; LOREA, R; MYLIUS, L; MEINERZ, N.; BORGES, P. **O direito à homoparentalidade** – Cartilha sobre as famílias construídas por casais homossexuais. Porto Alegre: Instituto de Acesso à Justiça, 2006.

3. CAPÍTULO II. FILIAÇÃO ADOTIVA POR PARES HOMOAFETIVOS: UM ESTUDO DO PROCESSO E SIGNIFICADOS PARA FAMÍLIAS PROTAGONISTAS.

RESUMO

As mudanças ocorridas nos vínculos matrimoniais e as possibilidades de filiação resultaram no surgimento de novas estruturas familiares, como as compostas por pares homoafetivos. O presente trabalho objetivou conhecer o processo de adoção em famílias brasileiras homoafetivas, cuja prole foi advinda através da adoção legal. A pesquisa qualitativa foi desenvolvida através de depoimentos de pares homoafetivos enviados pela internet, orientados por um roteiro de itens disparadores. As quatro famílias homoafetivas foram selecionadas mediante critérios de inclusão e exclusão, calcados nos objetivos. Das quatro famílias, apenas uma conseguiu adotar de forma conjunta. Quanto o perfil da criança desejada, observou-se bastante flexibilidade na escolha; a convivência inicial foi definida através de termos que convergem para as dificuldades de adaptação; a convivência atual é significada enquanto estágio de superação das dificuldades. As trocas de ensinamentos e percepção de autoridade dos pais ocorrem simultaneamente ao estreitamento dos vínculos afetivos. Conclui-se que as famílias homoafetivas passam por processos de adaptação semelhantes já verificados nas adoções tardias e que a orientação sexual dos pais exerceu pouca influência no processo de formação das famílias.

Palavras – chaves: adoção; famílias homoafetivas; processos envolvidos; ambiente social.

ABSTRACT

Changes in marital ties and parenthood have triggered new and emerging family structures, such as homosexual families with adopted children. This body of work seeks to understand the development process of Brazilian families composed by homosexual parents with adoptive children. A qualitative research was collected through testimonials of homosexual couples over the Internet - they were each provided with a thorough guide. Four families were chosen which fit each and every criteria of inclusion and exclusion as being homosexual couples with established relationships seeking legal adoption. Of the four homosexual couples chosen, only one successfully adopted a child by both partners, representing $\frac{1}{4}$ of this adoption case carried out in the whole country. There was a flexibility regarding the profile of the desired child to be adopted. Acquaintanceship was established through terms converging in the difficulties of the whole family's adaptation process. Nowadays, the relationship is established overcoming the initial adversities. The exchange of experiences and parent authority perception happen simultaneously as ties of affection strengthen. It establishes that the adoption process in these families presents similar aspects to the traditional adoption tardive. Parents' sexual orientation had little or no relevant influence on the children. It is more relevant to the families' environment social prejudice and juridical questions and issues than pedagogical ones.

Keywords: adoption; homosexual family; involved process; social environment.

INTRODUÇÃO

Os modelos familiares e os vínculos matrimoniais passaram por mudanças gradativas que possibilitaram a união consensual, pois o divórcio tornou-se uma alternativa para que os indivíduos não permaneçam em um matrimônio vitalício; o gênero passa também a ter a função de prazer; e as relações desiguais entre homens e mulheres começam a ser simétricas (Freixa, 1998). Dentre as modificações na estrutura familiar se percebe o aparecimento das famílias uniparentais, pluriparentais ou reconstruída, famílias homoafetivas, família sem filhos e famílias que não possuem vínculo legal (Fleck & Wagner, 2003).

Um dos mitos mais presentes em relação às famílias homoafetivas é o de que as crianças que se desenvolvem no ambiente de uma família de pares homoafetivos terão a mesma orientação sexual (Matias, 2007). Essa conclusão equivocada foi refutada nos estudos de Bailey, Bobrow, Wofe e Mikach (1995) e Golombok e Tasker (1996), que afirmaram que a maioria dos filhos de pares homoafetivos apresenta uma orientação heteroafetiva.

O maior problema enfrentado pelos homoafetivos é o silêncio constitucional pela ausência de elaboração legislativa sob a união e a adoção, além do conservadorismo judicial. A omissão legal está relacionada ao fato do homoafetivo não possuir plena aceitação social que repercute nos legisladores, eleitos pela sociedade (Spengler, 2008).

A coparentalidade ou a adoção por um segundo pai ou mãe guarda o direito da criança a manter uma relação continuada com ambos os pais/ mães homoafetivos(as), pois as crianças necessitam da permanência e da segurança proporcionada por ter dois pais ou duas mães, com todos os direitos legais. Desconsiderar o status legal da adoção

a ambos os pais ou mães, impede que o adotivo desfrute da segurança psicológica e legal que provem de dois pais ou mães capazes e carinhosos, pois as crianças com pais ou mães homoafetivas podem ter as mesmas expectativas para a saúde, o ajuste e o desenvolvimento que as crianças de pais heteroafetivos (Academia Americana de Pediatria, 2002).

As similaridades entre os filhos de casais heteroafetivos e dos pares homoafetivos são maiores do que as diferenças, visto que a educação oferecida não diferenciará ao ponto de influenciar a orientação sexual, na estruturação da identidade pessoal, na autoestima, na ansiedade e depressão, nos problemas de comportamento, hiperatividade, na dificuldade de socialização, dificuldades emocionais e de conduta, nos desempenho em esporte, relacionamentos sociais e escola e na necessidade de apoio psicológico (Brooks & Goldberg, 2001; Naranjo, Hernandez, Oliver & Chacón, 2004; Patterson, 2006), como também não há diferenças substanciais entre os pais homoafetivos e heteroafetivos em relação à função paternal (Fernández & Vilar, 2004).

Para se estudar os fenômenos sociais relacionados com a formação de famílias tem sido trabalhada a Rede de Significação (RedSig), pois ela proporciona a investigação e compreensão dos processos do desenvolvimento humano dentro do ciclo vital, pois cada indivíduo estabelece relações desde o nascimento até a morte. Nesta rede de interações os indivíduos aprendem os significados dos eventos, das coisas, das pessoas, dos lugares e dos sentimentos e à medida que adquirem novas experiências re-significam os conceitos anteriores (Rossetti-Ferreira, Amorim, Silva & Carvalho, 2004).

Segundo ainda os autores supracitados a RedSig é composta por três níveis: Individual, Interativo e Cenário. O indivíduo enquanto ser único que possui desejos, frustrações, sentimentos está no Individual. No Interativo ocorrem as relações entre os

indivíduos, sendo os comportamentos delimitados, estruturados e interpretados pela ação do outro, e impregnados por elementos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais; já o Cenário são os locais onde ocorrem as relações. Outro método facilitador da pesquisa é a chamada Etnografia virtual. Este método permitiu a coleta de dados virtuais, através da internet, de voluntários brasileiros que experienciaram a adoção homoafetiva, uma vez que são raros e inexistem casos semelhantes no Estado de Sergipe.

Diante do exposto teve-se como objetivo geral conhecer o processo de adoção em famílias brasileiras homoafetivas, cuja prole foi advinda através da adoção legal. A fim de nortear este estudo foram discutidas as facilidades e entraves sócio-jurídicos no processo de adoção por pares homoafetivos; as questões envolvidas no processo de vinculação criança-família na adoção homoafetiva; e o papel dos contextos sociais presentes desde a decisão da adoção até a convivência atual.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter Etnográfico Virtual, pela imersão do pesquisador na realidade experienciada por um determinado grupo, que utiliza como veículo de comunicação o computador (Hine, 2000). Através deste método os dados virtuais foram coletados via internet, pois a Etnografia Virtual ou Netnografia foi oriunda da antropologia que reúne técnicas que auxiliam o pesquisador no trabalho de observação, a partir da inserção em comunidades para pesquisa, para o contato intra-subjetivo com o objeto de estudo (Geertz, 2001).

A Etnografia Virtual possibilita que o pesquisador submerja no mundo pretendido ao estudo, por um tempo determinado e tenha conhecimento das relações dos protagonistas que participam dos processos sociais; com objetivo de dar sentido às

peessoas, quer esse sentido seja por suposição ou pela maneira implícita em que as próprias pessoas dão sentido às suas vidas (Hine, 2000).

Como critério de inclusão das famílias-sujeitos estabeleceu-se que os pares homoafetivos deveriam ter uma união estável com coabitação e o processo de adoção estar tramitando ou já deferido pelo judiciário. Como critérios de exclusão, foram estabelecidos: negação de identificação dos sujeitos (via e-mail) para a pesquisadora que levantou os dados, a não aceitação do termo de consentimento livre e esclarecido enviado por e-mail, e a desistência da participação.

Como instrumento para coleta de dados, utilizou-se um roteiro com itens disparadores para levantar as categorias de análise: o tempo de relação do par homoafetivo, a decisão pela adoção, a escolha da criança, os tramites jurídicos, o início da convivência e a convivência atual. Assim, foram incentivados os depoimentos livres e informações específicas de cada grupo sujeito.

Em relação a escolha da(s) criança(s) solicitou-se informações quanto a preferência em termos de idade, gênero e/ou cor da pele. Quanto aos procedimentos relacionados aos tramites jurídicos, pediu-se que relatassem o processo desde o cadastro de pretendente(s) à adoção, até o momento em que foi deferida a guarda, para fins de adoção da(s) criança(s). Dentro da questão ‘início da convivência’, abordou-se como foi a chegada do(s) filho(s); como foram estabelecidos os primeiros vínculos, e se houveram mudanças significativas na rotina do par. Em relação à convivência atual, solicitou-se um relato sobre as mudanças observadas nos comportamentos e na rotina desde o início da convivência e como consideram o estabelecimento do vínculo atual entre criança- família.

Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sob o registro

081109-R, buscaram-se através do portal da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) (www.angaad.org.br), dentre os setenta e cinco sites brasileiros cadastrados, os sites ativos dos grupos de apoio à adoção. Posteriormente, foram enviadas mensagens para todos os sites e emails dos grupos em atividade, com a divulgação do blog Adoção por Casais Homoafetivos (<http://adocaoporcasaishomoafetivos.blogspot.com>). Alguns grupos repassaram o e-mail da pesquisadora para os sujeitos de suas malas diretas, informando sobre a pesquisa e incentivando depoimentos no blog e/ou e-mail da pesquisadora.

O blog foi criado pela pesquisadora responsável, em abril de 2010, com o objetivo de ser uma ferramenta de captação unificada dos depoimentos dos pares homoafetivos e também, para contribuir na troca e discussão de informações sobre a adoção homoafetiva. Assim, a técnica utilizada foi à estimulação via blog com solicitação do depósito de depoimentos dos voluntários. Posteriormente, solicitou-se contato via email das famílias-sujeitos enquadradas nos critérios de inclusão. O e-mail da pesquisadora mestranda também serviu de via para encaminhar o termo de consentimento livre e esclarecido para os voluntários garantindo o anonimato dos sujeitos e reforçando a importância da veracidade dos dados. Após o recebimento do documento assinado pelos participantes da pesquisa, o roteiro com os itens disparadores foi encaminhado e as respostas enviadas para o email da pesquisadora.

Para análise dos dados utilizou-se a Rede de Significações–RedSig (Rossetti-Ferreira, Amorim, Silva & Carvalho, 2004). A análise prioriza conhecer o desenvolvimento das interações que os indivíduos estabelecem através da afetividade, linguagem e cognição com as práticas sociais em geral, e de que modo estes dados se relacionam ou se contrapõem aos de outras pesquisas.

RESULTADOS e DISCUSSÃO

Foram sujeitos da pesquisa quatro famílias de pares homoafetivos, que residem em pontos diferentes do Brasil (São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Paraíba). O indivíduo mais novo tem trinta anos e o mais velho cinquenta e sete; a média das idades foi trinta e oito anos.

A caracterização dos pares homoafetivos participantes da pesquisa esta disposta no quadro 1. Para este quadro não foi determinada a RedSig, já que através deste método podem ser delineadas as relações que ocorrem nos diversos círculos de relações dos indivíduos.

Quadro 1 Caracterização dos aspectos referentes a família e a adoção

Sujeitos*	Estrutura Familiar	Tempo de relação	Tipo de Adoção
F1 – Mateus e Luis	2 homens e 2 meninas	5 anos	Adoção pelo par
F2 – Jessica e Mara	2 mulheres e 1 menino	21 anos	Monoparental
F3 – Lana e Bruna	2 mulheres e 1 menina	15 anos	Monoparental
F4 – Amanda e Regina	2 mulheres, 1 menina e 1 menino	3 anos	Monoparental

*Nomes fictícios para preservar a identidade dos sujeitos

Apenas uma das famílias pesquisadas é de homoafetivos masculinos (F1), Mateus e Luis. Esse casal possui cinco anos de relação estável, adotou legalmente e em conjunto duas meninas com idades de cinco e sete anos. As outras famílias também adotaram legalmente, porém por apenas um dos pares. Jessica e Mara adotaram um menino com idade de sete anos (F2); Lana e Bruna são mães de uma menina de seis anos (F3) e Amanda e Regina adotaram duas crianças, uma menina de três e um menino de dois anos (F4); o tempo de união destas famílias foram respectivamente 21, 15 e 3

anos.

Destaca-se, também, que foram as mulheres quem mais buscaram a adoção; dentre as crianças adotadas, a maioria foi do gênero feminino. O tempo mínimo de união entre os pares antes da decisão pela adoção foi de três anos, sendo a adoção monoparental predominante, uma vez que a adoção pelo par, como aconteceu com o grupo F1, está restrita a alguns casos de jurisprudência no Brasil.

A adoção possui dentre seus aspectos o sentimento de completude da família, quando ocorre a inserção da criança no ambiente familiar. No entanto, a formação familiar já se estabelece quando dois indivíduos se escolhem e se unem, iniciando o processo de aquisição de bens materiais e amadurecimento da relação no cotidiano (Cervený & Berthoud, 2002).

Os homoafetivos que desejam constituir prole podem utilizar a adoção ou a procriação de um dos pares. Nesta pesquisa os pares participantes optaram pela adoção, sem outros tipos de tentativas anteriores. Segundo Spengler (2008), a ausência de uma lei que assegure a todos os pares homoafetivos a adoção conjunta, está baseada na pouca aceitação social que este tipo de estrutura familiar, minoritária, ainda possui.

Com base no Quadro 1, constata-se o maior número de pares homoafetivos do gênero feminino. Resultados similares, também foram observados na pesquisa de Ebrahim (2001), que apontou que 91,9% das mulheres buscam a adoção por crianças menores de dois anos, enquanto que 66,7% optam pela adoção tardia, sendo que ambos os grupos são de casadas. Por outro lado, as solteiras preferem a adoção tardia (25,9%) à de bebês (6,1%).

Este indicativo da maior procura à adoção ser da mulher pode ser explicado com

base nas funções familiares culturalmente arraigadas. A maternagem, após várias gerações e modificações na estrutura familiar, ainda é uma função exercida pela mulher. Mota e Vargas (2010) levantaram que os papéis familiares das mulheres de classe média aracaçuana que exercem profissões fora do lar, como o cuidado com a educação escolar e social dos filhos, são cumulativos e não compartilhados com a figura paterna. Esses dados podem ser relacionados com a teoria do apego de Bowlby (1988), que enfatiza a importância do relacionamento entre a mãe ou substituta e o bebê, como valor de sobrevivência pelos cuidados que estes necessitam.

Por outro lado, conforme aponta Ferrari (2011), a necessidade de homens serem incluídos na relação de cuidados com o bebê já podia ser observada em tribos indígenas. O autor cita a síndrome de *Couvad*¹ como representativa dessa necessidade que era respeitada pela tribo, mas que não aparece nas línguas espanhola e portuguesa, denotando a força cultural trazida pelos europeus que estavam instituindo o que foi denominado posteriormente como mito do “amor materno”, que coloca a maternagem como uma condição instintiva de cuidados exercidos pelas mulheres (Badinter, 1985).

No quadro 2 a RedSig está composta pelo pai, mãe no nível individual; as relações se estabeleceram entre pai-pai, mãe-mãe, par- funcionários da Vara Cível; e o cenário foi o ambiente familiar, onde ocorreram as tomadas de decisão sobre a adoção e os funcionários da Vara Cível, onde os adotantes se cadastraram para serem habilitados para o processo de adoção.

¹ *Couvad*, termo de origem francesa que significa o processo de mudanças físicas, psicológicas e afetivas que os homens de tribos sul americanas apresentavam durante o processo gestacional e os primeiros dias de vida de seus filhos.

Quadro 2 Decisão pela adoção e a escolha da criança

Escolha da Criança	Decisão de Adotar	Sujeitos
Sem preferência por gênero e idade	Ambos	F1 – Mateus e Luis
Sem preferência por gênero, idade superior a dois anos e sem doença incurável ou deficiência		F4 – Amanda e Regina
Sem escolha a priori e depois encantamento por um menino	Jessica	F2 – Jessica e Mara
Menina negra, entre dois e cinco anos	Lana	F3 – Lana e Bruna

Encontrou-se em duas famílias o desejo da maternagem como parte de um objetivo do par e em outras duas famílias com a ocorrência do desejo da maternagem em uma das companheiras. Em relação às características das crianças, três famílias não delimitaram exigências em relação à idade, cor e gênero; e uma optou por criança afro descendente, do gênero feminino, com até cinco anos, conforme exemplifica a fala abaixo:

Queríamos uma menina, pois sempre quis menina e não podia ser bebe, pois não tenho paciência com pequeninos, decidimos que seria uma menina negra, com idade entre 2 e 5 anos (Lana e Bruna).

Uma das famílias colocou como restrição para adoção apenas o diagnóstico de doença incurável ou deficiência da criança, como segue:

Então a escolha de até dois irmãos, independente do sexo e todas aquelas outras milhares de coisas que temos que escolher, como se eles poderiam ser filhos de usuários de substâncias psicoativas. Só optamos por não escolher crianças que tivessem doenças incuráveis ou que fossem deficientes, pois não disporíamos de tempo suficiente para cuidados especiais e integrais (Amanda e Regina).

Conforme foi levantado, em relação ao cenário onde ocorreu a adoção, todos os pares buscaram as Varas Cíveis ou específicas de Infância e Juventude de suas cidades para iniciar o processo de cadastro para adoção, sendo que este foi concluído quando os pretendentes à adoção traçaram o perfil da criança que pretendiam adotar.

Observou-se, nesta pesquisa, que os homoafetivos não parecem apresentar um perfil excludente para a escolha do filho, e não raro optam pela adoção de crianças que

costumam não ser o foco da maioria dos casais heteroafetivos. Estes dados corroboram aqueles relatados na pesquisa de Weber (2003), que apontou que os adotantes heteroafetivos com pretensão à adoção procuram crianças com características específicas, são elas: bebês saudáveis, brancos e recém-nascidos. Assim, crianças mais velhas permanecem nos abrigos por possuírem características menos desejadas, como por exemplo, serem portadoras de alguma deficiência física e/ou mental, serem negras (Vargas, 1998; Cassin, 2000; Almeida, 2003; Mariano & Rossetti-Ferreira, 2008).

O processo de adoção, e conseqüente escolha da criança, por casais heteroafetivos parecem ser pautados na reprodução dos modelos de paternidade e maternidade biológicos, de modo que, frequentemente, as características físicas da criança constituem um fator de elevada relevância para a adoção (Andrade, Costa & Rossetti-Ferreira, 2006; Naranjo e cols, 2004). Assim, o processo de adoção acaba por se alicerçar em um perfil excludente, onde, historicamente, vem sendo priorizadas as crianças do gênero feminino, brancas, entre zero e dois anos de idade (Weber, 2003, Andrade, Costa & Rossetti-Ferreira, 2006). Desta forma, os critérios seletivos em relação à cor, a idade e o gênero seriam elementos determinantes para a escolha do filho adotivo por casais heteroafetivos, e o perfil excludente usualmente demandado por tais casais poderia, inclusive, justificar a permanência de algumas crianças e adolescentes nas instituições de proteção, conforme discutido por Amim e Menandro (2007).

Atualmente se vivencia uma nova cultura da adoção atribuindo novos sentidos ao ser pai e mãe (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007). A partir dessa perspectiva busca-se uma família para uma criança e não o inverso, fomentando adoções diferenciadas, como por exemplo, as adoções tardias, de grupos de irmãos, de crianças com necessidades especiais, portadoras do vírus HIV e as adoções inter-raciais (Freire, 2001).

Em relação ao processo de adaptação das crianças nas famílias, foram encontrados pontos de convergência com a primeira pesquisa sobre adoção tardia no Brasil, realizada por Vargas (1998), que são: a dificuldade de acesso aos indivíduos que participem da pesquisa, pelo pequeno número de adotantes homoafetivos no país; o enfrentamento do preconceito social, principalmente pela questão da formação familiar se constituir de forma heterogênea e fora dos padrões culturalmente aceitos; necessidade de preparação e acompanhamento específico no processo, principalmente pelos comportamentos que costumam aparecer no início do processo de adaptação, conforme levantado pela autora supracitada: comportamento agressivo e ritmo de desenvolvimento global acelerado.

A RedSig do Tramite jurídico possui o pai, a mãe, o filho e a filha; as relações pai-pai, mãe-mãe, pai-filha, mãe-filho, mãe-filha, filha-filha, filha-filho, vale destacar que a configuração do nível individual e do interativo são as mesmas para as questões disparadoras nos: Trâmites Jurídicos, Início da convivência e Convivência atual. Já o cenário continua sendo a Vara Cível, igual ao quadro 2, pois com o deferimento do processo de adoção, os pais e as mães puderam visitar a criança no abrigo, realizar as saídas de finais de semana, conseguir a guarda e a adoção.

As famílias homoafetivas participantes desta pesquisa são unânimes em definir os trâmites jurídicos como um processo sequencial, que se inicia com o cadastro na Vara Cível e a entrega da documentação; a inserção em grupos de apoios, importante para discutir sobre a adoção e aprender com a experiência de quem já adotou; ser apresentados à(s) criança(s) que, segundo a equipe técnica, melhor se encaixa(m) no perfil dos adotantes; fazer as visitas aos “abrigos” e depois conviver durante finais de semana, como um processo gradativo de inserção da criança no ambiente familiar.

A guarda é um momento bastante esperado, pois é quando se inicia, de fato, a adaptação da criança. O deferimento do processo legal de adoção ocorreu em momentos diferentes para cada família (Matarazzo, 2001). Esse fato também foi demonstrado nesta pesquisa, conforme observado nos extratos dos depoimentos dos pares homoafetivos descritos a seguir:

O processo via decisão judicial foi tranquilo[...], a juíza (...) numa conversa informal, coletou tudo que necessitava sobre mim e os meus de uma forma não invasiva e respeitosa (Jessica e Mara).

Foi só um passo para as visitas formais, depois para as saídas de final de semana e então mais um pulo para a Guarda. Agora estão conosco há quase dois meses e vamos pedir sua adoção *definitiva* (Mateus e Luis).

Com a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, a adoção se tornou uma das prioridades das crianças e dos adolescentes, pois a filiação parental é deferida se houver benefícios para os indivíduos que estão em instituições de proteção, restando aos adultos requerentes serem respeitados na solicitação junto ao órgão judiciário (Fernández & Vilar, 2004).

Outro ponto importante em favor das crianças e dos adolescentes residentes em instituições de proteção foi a Lei Nacional de Adoção, que promoveu o aceleração dos processos de adoção, pois as crianças e adolescentes não podem permanecer por um período maior que dois anos nos abrigos. Assim, as crianças e os adolescentes devem ser avaliados a cada seis meses para que a autoridade judiciária tenha conhecimento dos indivíduos aptos para reintegrarem a suas famílias de origem ou colocadas em famílias substitutas nacionais e internacionais, através da inclusão no Cadastro Nacional de Adoção, e atualização do mesmo (Agência Senado, 2009).

Contudo, deve ser destacado que para que as famílias possam adotar, é necessário o deferimento do processo de habilitação, para isto as famílias precisam estar aptas ao final de todos os procedimentos - avaliação psicológica e análise do ambiente

familiar e social pelo assistente social - para apresentarem o perfil do filho desejado.

Segundo o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) (2008), os indivíduos que pretendem adotar precisam habilitar-se em uma Vara Cível da Infância e da Juventude de sua comarca. Quando houver o deferimento do processo, o perfil do indivíduo adotante será cruzado para encontrar as crianças e os adolescentes que possuam um perfil aproximado do que se procura. Depois ocorre um processo sequencial de visitas institucionais, saídas de final de semana, guarda e adoção; como experienciaram os indivíduos desta pesquisa.

No quadro 3 o cenário é o ambiente familiar, onde as relações afetivas e sociais entre os membros da famílias se estreitam.

Quadro 3 Temas definidores da adaptação familiar homoafetiva

Descrição do Início da Convivência	Sujeitos
Dificuldade de não saber cuidar das filhas Dificuldade na identificação das necessidades da filha	F1 – Mateus e Luis F3 – Lana e Bruna
Desesperadora em não saber manejar com os comportamentos do filho	F2 – Jessica e Mara
Maravilhoso, trabalhoso para reorganizar as tarefas familiares e laborais	F4 – Amanda e Regina

Com o ingresso do filho no ambiente familiar, os adotantes precisaram modificar suas rotinas e se adaptar a nova convivência. As quatro famílias que adotaram se posicionaram acerca desta questão disparadora, sendo Dificuldade, Desesperadora ou Maravilhosa, Trabalhosa as categorias obtidas. Percebeu-se que a Dificuldade foi a que mais apareceu. No entanto, a dificuldade está inserida de modo subjetivo nas outras respostas, pois quando Jessica e Mara apresentaram a sua convivência inicial como Desesperadora, percebeu-se a dificuldade em manejar com os cuidados psicológicos do filho; já Amanda e Regina apresentaram a dificuldade na modificação da rotina de

trabalho e familiar para conciliar nos cuidados dos filhos.

A dificuldade maior foi a parte do trabalho, para conciliar minha vida profissional com as necessidades da minha filha (Lana e Bruna).

Meu filho não tinha educação social, doméstica e nenhum limite, além de forte tendência de colocar em risco serio, pois ele dava chutes em mesa de tampo de vidros, no tampo de vidro, socos no espelho, se pendurava na grade e a sacudia, se escondia embaixo dos carros no estacionamento (Jessica e Mara).

(...). Eu (Amanda) alterei meus horários para que pudesse trabalhar a tarde a noite para que de manhã pudesse ficar em casa com eles e com a minha funcionária, levar ao médico, natação, enfim, tudo que fosse necessário neste período, até para não atrapalhar a escolinha e Regina dispensou os alunos do período noturno para que pudesse buscar as crianças na escola e ficar com elas a noite toda, pois estou sempre na universidade (Amanda e Regina).

Frente às dificuldades biológicas e psicológicas que as famílias homoafetivas tiveram em relação aos seus respectivos filhos, a alternativa encontrada foi obtida através do suporte das famílias extensas, que apoiaram o processo de adoção e auxiliaram na adaptação familiar para conciliar a rotina familiar com o trabalho, e nos cuidados das crianças. Em relação às tarefas de maternagem, Ferrari (1999) afirma que os cuidados com as crianças devem ser executados pelos dois cuidadores, havendo o direcionamento das tarefas segundo os gostos e as facilidades que cada indivíduo tenha, e sempre com igualdade de tarefas, pois o autor supracitado desconsidera a existência de atividade estritamente feminina. Como se pode encontrar no Quadro 1 desta pesquisa, que um par homoafetivo masculino adotou duas meninas e cumprem com os cuidados biológicos e psicológicos das filhas.

No processo de adoção surgem sentimentos relacionando os comportamentos dos adotantes. Na pesquisa de (Cápua, 2007), o início da vinculação entre adotantes e adotados foi marcado pelo sentimento de alegria e felicidade (53,32%), seguido do medo (33,34%) e da insegurança (13,34%).

Em relação à família de Jessica e Mara, o comportamento agressivo do filho teve início após a adoção. Segundo Vargas (1998), a agressividade está relacionada ao

processo de adaptação da criança a nova família, através do estreitamento dos vínculos afetivos. Assim, os pais precisam ser flexíveis para compreender e manejar com as necessidades dos filhos.

Em relação as dificuldades relacionadas a convivência inicial dos membros das famílias, não foram encontradas pesquisas que apontassem este tópico. Por outro lado, Ebrahim (2001), em sua pesquisa, afirma que a dificuldade de educar uma criança ou adolescente institucionalizado é um dos motivos para os adotantes não buscarem a adoção tardia, pois estes indivíduos teriam dificuldade em aceitar os padrões estabelecidos pelos pais. Outro ponto também encontrado é a dificuldade em revelar as origens da criança, apesar de ser sabido que a omissão pode gerar problemas emocionais ao adotado (Brauer, 1993; Brodzinsky, Smith & Brodzinsky, 1998; Turcatto, 2002; Andrade, Costa & Rossetti-Ferreira, 2006).

No quadro 4 a RedSig tem como cenário o ambiente familiar, a escola de educação sistemática e a escola de natação.

Quadro 4 Temas definidores da convivência atual

Descrição da Convivência Atual	Sujeitos	Cenários Atuais da Convivência
Troca de ensinamentos	F1 – Mateus e Luis	Família, escola e aula de natação
Percepção da autoridade	F2 – Jessica e Mara	Família
Estreitamento dos vínculos afetivos	F3 – Lana e Bruna	Família e escola
Estreitamento dos vínculos afetivos	F4 – Amanda e Regina	Família, escola e aula de natação

Nesta categoria dois pares referenciaram a convivência atual como o estreitamento dos vínculos afetivos, pois a relação com a criança evoluiu até ela conseguir confiar nas mães e se sentirem integrantes relacional e afetivamente da

família. Uma família citou a troca de ensinamento, que pode estar relacionada com a vida escolar das crianças, pois as escolas executam o projeto de ensinar às crianças a maneira de cuidar do meio ambiente, por exemplo. Assim, as crianças podem estar ensinando aos pais a aprendizagem adquirida e os pais podem estar inserindo novos aprendizados para as filhas.

Apenas uma família homoafetiva fez referência à percepção da autoridade das mães, pois como também pode ser encontrada no quadro 4, a tendência de uma criança se colocar em risco de morte ou acidente grave, após a internalização da figura das mães como responsável que limita e proporciona afeto, houve a modificação nos comportamentos do filho, que passou a obedecer ao que era pedido.

Assim, de modo geral os pares percebem a convivência como uma troca de hábitos saudáveis, afetivos e morais entre os componentes da família, com o reconhecimento dos papéis que cada membro desempenha e o aprimoramento da confiança da criança em relação aos novos pais, proporcionando cuidados e proteção.

Sabemos que estamos ensinando muito (hábitos de higiene e bons hábitos morais), mas estamos aprendendo muito. Sabemos que não só nossas filhas estão crescendo, pois também estamos crescendo muito (Mateus e Luis).

Hoje, me percebe e respeita de fato como mãe e reconhece as olhadas que dou quando está fazendo besteira e imediatamente para (Jessica e Mara).

Kátia quando chegou não falava nada, apenas chorava e fazia sim e não com a cabeça. Hoje ela pronuncia várias palavras que entendemos e milhares que não fazemos a mínima idéia do que se trata; Já Bernardo, talvez por ser menor, entendemos que se adaptou com muito mais facilidade e já reconhece em nós como um porto seguro, a palavra que dá amor, carinho, afetividade, mas também que impõem limites. Os dois, no início, brincavam separados e quase não se “enxergavam” como irmãos. Hoje as brincadeiras são em conjunto, vimos muitas vezes ao dia, demonstrações de carinho e cuidado um pelo outro (Amanda e Regina).

A Lei Nacional de Adoção preconiza a obrigatoriedade do acompanhamento multidisciplinar para a criança e o adolescente desde o período que reside na instituição de proteção até a inserção em uma nova família, de modo a favorecer a adaptação de

pais e filhos, pois os adotantes estão em processo de aprendizagem para cuidar, proteger e identificar as necessidades dos filhos; e os filhos assimilam o reconhecimento dos pais como uma figura de autoridade, que impõe limite (Agência Senado, 2009). Esse acompanhamento deve ser o facilitador na adaptação da criança à sua nova família, porém não foi o que ocorreu no trâmite jurídico de Jessica e Mara, pois o assistente social e o psicólogo que compõe a equipe técnica foram preconceituosos e investigaram aspectos da residência que não dispõe de relevância para a adoção.

Para que os membros das famílias tenham sofrido mudanças comportamentais, um processo de amadurecimento bio-psico-social se procedeu, tendo em vista que as crianças residiam em abrigos, e não diferente de qualquer outra organização, os indivíduos que compõe o quadro de trabalhadores possuem horários de atendimento e funções delimitadas a serem cumpridas. Assim, a vinculação afetiva das crianças abrigadas com os funcionários costuma ser distante. O tempo em que permaneceram abrigados é um importante fator a ser considerado no processo de vinculação na adoção. Geralmente, as crianças necessitam de estimulação por estarem em fase de crescimento e terem tido laços afetivos frágeis, rompidos, e muitas vezes não terem a oportunidade de elaboração dos lutos ante as perdas sofridas (Weber; Kossobuski, 1993; Vargas, 2006).

De acordo com o demonstrado no Quadro 1, dentre as crianças adotadas houve casos de crianças maiores de dois anos e também alguns grupos de irmãos. As características da adoção por pares homoafetivos, está relacionada com as características já estudadas dos processos de adaptação criança – família na adoção tardia. Conforme alguns autores como Ebrahin (2001); Berthoud (2002), o ambiente familiar saudável contribui para que a criança desenvolva condições de apego seguro, favorecendo também no equilíbrio emocional quando vivenciar situações frustrantes

(Sarriera, Silva, Kabbas & Lópes, 2001). Para que o vínculo criança –família seja bem estabelecido é primordial que as necessidades biológicas e afetivas sejam atendidas. Assim, pode-se destacar a importância para a criança se sentir-se segura dentro da nova família e ter a garantia de que não será abandonada, mas de pertencer ao novo grupo familiar. Quando a sensação de pertencimento no grupo é satisfeita surgem as necessidades sociais, com as trocas de amizades, afeto e amor (Zanelli, Borges-Andrade & Bastos 2004).

Com os vínculos familiares sendo estruturados e fortalecidos, a família fará o papel de facilitador na inserção da criança no ambiente social (Bee, 1997, 2003). Assim, os pares homoafetivos matricularam seus filhos nas escolas de ensino regular e de natação. A escola, cuja função é proporcionar a educação formal sistemática, contribui na ressocialização através das novas relações que passam a ser estabelecidas com outras crianças, novos vínculos de amizade, além do contato com outros adultos (professores, orientadores, assistentes) que desempenham papéis de autoridade na instituição.

Outra atividade importante para a socialização. A natação com crianças de idade entre três e seis têm o objetivo lúdico, de forma a impedir que a mesma se sinta pressionada em executar as atividades, porém as atividades propostas são baseadas em princípios básicos da natação. Esta atividade desportiva contribui para que a criança desenvolva seus relacionamentos sociais e passe a demonstrar para os pais adotivos suas preferências por amizades e brincadeiras. A natação ainda contribui no desenvolvimento da aprendizagem, do biológico, do afetivo, no aprimoramento das habilidades motoras e disciplinar, para que os horários das aulas sejam cumpridos, haja vista que as crianças estão em processo maturacional (Venditti Jr & Santiago, 2008). Este desporto ainda contribui na prevenção de doenças como o diabete, hipertensão, osteoporose, câncer de colo, doença arterial coronariana e obesidade infantil (Alves e cols, 2007).

Percebe-se que esta pesquisa ratifica as pesquisas de Brooks & Goldberg, 2001; Naranjo e cols, 2004; Patterson, 2006, quando afirmam serem os homoafetivos tão capazes quanto os heteroafetivos de exercer a parentalidade, porém para que o ato de adotar seja levado em consideração, fatores como o melhor interesse para a criança e o desejo em constituir prole devem ser tratados como prioridades pelo poder público e pela população, pois como afirma Martínez (2010), o vínculo sanguíneo não é um elemento essencial para o apego emocional desenvolvido na convivência familiar, os laços afetivos são construídos com base no tempo de vinculação harmônica entre os membros da família.

Quadro 5 Barreiras sociais enfrentadas pelas famílias homoafetivas

Barreiras Sociais	Sujeitos
Sem referência sobre o assunto	F1 – Mateus e Luis
Preconceito da equipe técnica	F2 – Jessica e Mara
Protocolo apenas no nome de um indivíduo	F3 – Lana e Bruna F4 – Amanda e Regina

As barreiras sociais retratam as dificuldades ocorridas em algum ambiente social, tendo como protagonistas a família adotiva e indivíduos não vinculados a ela. Mateus e Luis são os únicos que não se reportam ao assunto, já que conseguiram a adoção conjunta; diferente dos pares Lana e Bruna e Amanda e Regina que apontaram como cristalização social o protocolo para adoção vir apenas com o registro de um dos cuidadores. Jessica e Mara destacaram em seu depoimento, que o preconceito advindo da equipe técnica é além de uma barreira social, um despreparo destes profissionais no judiciário brasileiro.

(...). Pude ver claramente o despreparo dos ‘técnicos’ (...). O assunto Homoafetividade nunca foi tocado diretamente, o assistente social quando

aqui esteve perguntou quem morava na casa, eu informei, um que eu estava montando para a criança por vir e o outro com uma cama de casal, 3 quartos, 4 pessoas, 2 com habitantes definido, eu percebi que ele ficou sem graça quando informei que o quarto era meu e de Mara, mudando logo de assunto, me perguntando se aqui faltava muita água, não vi pertinência, mesmo porque se meu objetivo era colocar a criança para carregar água, não diria ao assistente social (Jessica e Mara).

A habilitação foi protocolada apenas no meu nome, pois não aceitam o pedido no nome das duas, mas todas as entrevistas com a equipe de psicólogos e assistentes sociais foram realizadas com ambas. Inclusive na sentença de mérito faz-se referência à Eliz que estaria tão apta a maternagem tanto quanto eu (Amanda e Regina).

Encontrou-se ainda, na investigação de Campos e Costa (2004) a similaridade do que ocorreu no tramite jurídico de Jessica e Mara, pois as autoras acima ressaltam em sua pesquisa que a família adotiva sofre frente à busca pela aceitação de suas deficiências ou dificuldades que podem impedir o sucesso da adoção. Nestas situações um suporte poderia vir da equipe técnica, mas esta possui a dificuldade em manejar com as questões técnicas apresentadas e envolvem suas questões internas.

A sociedade é composta de valores culturais e sistema de exclusões baseado em preconceitos e estigmas. Nas últimas décadas, as questões referentes à sexualidade sofreram mudanças na forma de serem percebidas, ocorrendo mais tolerância com a perda da virgindade feminina e a união entre homoafetivos, mas a contemporaneidade continua sendo marcada pelos estigmas, preconceitos e discriminações aos indivíduos que não têm preferências sexuais dentro de determinados padrões de estrita moralidade (Dias, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de adoção passou por transformações ao longo dos anos, já que inicialmente ocorria a solução dos anseios dos adotantes inférteis ou estéreis, e com os avanços legislativos e a conscientização social, os benefícios para o adotado passaram a vigorar. As mudanças no panorama da adoção se deram basicamente com criação de

leis compiladas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Nacional da Adoção, as quais visavam o interesse do menor, a convivência familiar e comunitária, e o estímulo as adoções diferenciadas, como por exemplo, a Tardia.

Nesta pesquisa, os pares homoafetivos participantes podem ser considerados como não excludentes na escolha da criança, pois não foram determinados perfis para o futuro filho (a). Apenas um par feminino escolheu características da filha, que estão no grupo não aceito pela maioria dos casais – maior de dois anos, afro descendente.

A falta de regulamentação jurídica foi percebida como um aspecto que dificulta a adoção por pares homoafetivos, tendo estes que optarem pela adoção monoparental, deixando o(s) filho(s) desprotegido(s) dos benefícios materiais e afetivos de um dos pais. Assim, mostra-se necessário a estruturação de uma Lei que regule este tipo de adoção, para que os adotados se apropriem de seus direitos de filho.

Apesar da inexistência de uma regulamentação da adoção homoafetiva, alguns magistrados têm criado jurisprudências a favor, com argumentações de que os homoafetivos estão tão aptos à adoção como os heteroafetivos. Pode-se observar melhor esse fato nos relatos das dificuldades encontradas pelos pares no início da convivência com o filho(s), onde o amor, o carinho, e atendimento coerente às necessidades das crianças foram suficientes para a superação das adversidades.

Da mesma forma, a inserção da criança nos novos ambientes sociais (escola e natação) se deu de forma gradativa, à medida que a família se adaptava, as dificuldades eram solucionadas e os papéis de autoridade puderam ser exercidos com mais naturalidade dentro das relações afetivas.

No processo de adaptação familiar e estruturação dos vínculos entre a criança e o par homoafetivo, encontra-se a equipe técnica com a função de auxiliar nas dificuldades vivenciadas pelas famílias. No entanto, percebe-se em alguns relatos que a equipe

parecia despreparada para lidar com a homoafetividade dos postulantes à adoção, pois deixou transparecer aos entrevistados dúvidas e preconceitos, o que foi vivenciado como uma barreira social para estas famílias.

As problemáticas referentes à constituição de famílias homoafetivas repercutiram também na execução desta pesquisa, pois não foram encontrados sujeitos em Sergipe. Considera-se como justificativa desta dificuldade o medo de não ser aceito nos cadastros para adoção, a omissão legislativa e a deficiência dos serviços oferecidos pelo judiciário.

Diante deste cenário de preconceitos implícitos, percebe-se a necessidade de enfrentar as barreiras jurídicas, sociais, morais e re-estruturar os princípios e valores da família, fazendo com que os diversos segmentos sociais argumentem a favor ou contra sobre a união e/ou adoção homoafetiva tomando como base estudos sistematizados que apontam possibilidades de sucessos nessas adoções, como em qualquer outro tipo de filiação.

A pesquisa demonstrou que as barreiras sociais e jurídicas que impedem a adoção por pares homoafetivos estão em processo de transformação e que antigas preocupações com as influências na orientação sexual dos adotivos vem sendo substituídas por cuidados relativos ao desempenho dos papéis de autoridade e maternagem. Assim, sugere-se como desdobramento desta pesquisa uma investigação dos aspectos motivacionais e das práticas educativas exercidas pelos responsáveis dessas famílias.

REFERÊNCIAS

- Academia Americana de Pediatria. (2002). Conparentalidad o adopción por segundo padre por padre del mismo sexo. *Pediatrics*, 109 (3), 339-340.
- Agência Senado. (2009). *Lula sanciona nova lei nacional da adoção*. G1. Retirado em 15 de agosto de 2009, de <http://g1.globo.com/.../O,,MUL1252714-560100.html>.
- Almeida, M. R. (2003). *A construção do afeto em branco e negro na doção: limites e possibilidades de satisfação*. 2003. 210 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. Assis.
- Alves, M. P.; Junger, W. L.; Palma, A.; Monteiro, W. D. & Resende, H. G. de. (2007). Motivos que justificam a adesão de adolescentes a prática da natação: qual o espaço ocupado pela saúde?. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, 13(6), 421-426.
- Amim, I. D. & Menandro, P. R. M. (2007). Preferências por Características do Futuro Filho Adotivo Manifestadas por Pretendentes à Adoção. *Interação em Psicologia*, 11(2), 241-252.
- Andrade, R. P. de., Costa, R. N. do A. & Rossetti-Ferreira, M. C. (2006). Significações de paternidade adotiva: um estudo de caso. *Padéia*, 16(34), 241-252.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bailey, J. M., Bobrow, D., Wolf, M. & Mikach, S. (1995). Sexual orientation: adult sons of gay fathers. *Developmental Psychology*, 31(1), 124-129.
- Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Portugal: Edições 70.
- Bee, H. (1997). *O ciclo vital*. Porto Alegre: Artes Medicas.
- Bee, H. (2003). *A criança em desenvolvimento*. 9ªed.. Porto Alegre: Artemed.
- Berthoud, C. M. E. (2002). *Re-significando a Parentalidade: o desafio de ser pais*. Taubaté: Cabral.
- Brauer, J. F. (1993). Adoção de crianças: aspectos psicológicos. *Pediatria moderna*, 29(7), 1018-1020.
- Brodzinsky, D. M., Smith, D. W. & Brodzinsky, A. B. (1998). *Children's adjustment to adoption developmental and clinical issues*. Thousand Oaks: Sage.
- Brooks, D., & Goldberg, S. (2001). Gay and Lesbian Adoptive and Foster Care Placements: can they meet the needs of waiting children?. *National Association of Social Workers*, 46 (2), 147-157.

Cadastro Nacional de Adoção (2008). Adoção Brasil. Retirado em 02 de dezembro de 2010, de <http://www.adocaobrasil.com.br/faq005.asp>.

Campos, N. M. V. & Costa, L. F. (2004). A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 95-104.

Cassin, W. (2000). *O psicólogo judiciário e a cultura da adoção: Limites, contradições e perspectivas*. Dissertação de Mestrado não publicada, Curso de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP.

Cervený, M. O. & Berthoud, C. M. E. (Orgs) (2002). *Visitando a família ao longo do ciclo vital*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Costa, N. R. do A. & Rossetti-Ferreira, M. C. (2007). Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. *Psicologia: reflexão e crítica*, 20(3), 425-434.

Dias, M. B. *União Homossexual: o preconceito e a justiça*. Rio Grande do Sul: Livraria do Advogado, 2000.

Ebrahim, S. G. (2001). Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14(1), 73-80.

Fernández, R. P., & Vilar, A. A. (2004). Mental health contributions to the theory of the adoption by homosexual partners. *Revista Internacional on-line*, 3(2), 1-15.

Ferrari, J. L. (1999). *Ser padres em el tercer milenio*. Mendoza: Tintar Editorial.

Ferrari, J. L. (2011). *Padres amado o deseado: la nueva relación entre padres e hijos*. México: Trillas.

Fleck, A. C. & Wagner, A. (2003). A mulher como a principal provedora do sustento econômico familiar. *Psicologia em Estudo*, s(número especial), 51-58.

Freire, F. (2001). *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção III*. Curitiba: Terra dos homens.

Freixa, M. (1998). La família. Em J. M. Redon (Ed.). *La bolsa de los valores: materiales para una ética ciudadana*. (pp. 145-156). Barcelona: Ariel.

Geertz, C. (2001). *Nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Golombok, S. & Tasker, F. (1996). Do parents influence the sexual orientation of their children? *Developmental Psychology*, 32(1), 3-11.

Hine, C. (2000). *Etnografía Virtual*. Londres: Sage Publications.

Mariano, F. N. & Rossetti-Ferreira, M. C. (2008). Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais? *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 27(1), 11-19.

- Martínez, N. Z. (2010). *Crianza compartida*. México: Trillas.
- Matarazzo, E. B. (2001). Prevalencia de adoção intra e extrafamiliar em amostras clínicas e não clínicas de crianças e adolescentes. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 23(3), 149-155.
- Matias, D. (2007). Psicologia e orientação sexual: realidades em transformação. *Análise psicológica*, 1(XXV), 149-152.
- Mota, M. M., & Vargas, M. M., (2010). *Valores, crenças e rituais de classe média Aracajuana*. Trabalho apresentado na Semana de pesquisa. Aracaju.
- Naranjo, C. J. G., Hernandez, J. M., Oliver, J. P., & Chacón, F. (2004). Familias diversas, familias com derechos. *Asatlas*. Retirado em 13 de março de 2010, de <http://www.asatlas.org>
- Patterson, C. J. (2006). Children of lesbian and gay parents. *Current Direction in Psychological Science*, 15 (5), 241-244.
- Rossetti-Ferreira, M. C., Amorim, K., Silva, A. P. S. & Carvalho, A. M. A. (orgs). (2004). *Rede de Significações e o estudo do desenvolvimento humano*. Porto Alegre: Artmed.
- Sarriera, J. C., Silva, M. A., Kabbas, C. P. & Lópes, V. B. (2001). Formação de identidade ocupacional em adolescentes. *Estudos de Psicologia*, 6(1), 27-32.
- Spengler, F. M. (2008). Sexualidade, conflitos de gênero e adoção: por um projeto parental baseado na igualdade e no afeto. *Fazendo gênero 8*. Retirado em 31 de agosto de 2009, de [http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST50/Fabiana Marion Spengler 50.pdf](http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST50/Fabiana_Marion_Spengler_50.pdf)
- Turcatto, S. A. (2002). *Repensando a maternidade/paternidade pela via da adoção: um estudo sobre a família adotiva na atualidade*. Dissertação de Mestrado, FCL, Universidade Estadual Paulista, Assis.
- Vargas, M. M. (1998). *Adoção tardia: da família sonhada à família possível*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Vargas, M. M. (2006). A adoção de crianças maiores (PP. 147-172). Em: Schettini, L. Filho & Schettinbio, S. S. (orgs). *Adoção os vários lados dessa história*. Recife: Bagaço.
- Venditti Jr, R. & Santiago, V. (2008). Ludicidade, diversão e motivação como mediadores da aprendizagem infantil em natação: proposta para iniciação em atividades aquáticas com crianças de 3 a 6 anos. *Revista Digital*, 12(117), 1-7.
- Weber, L. N. D. & Kossobuski, L. H. M. (1993). *Institucionalização e abandono de crianças no Paraná*. Curitiba: Humanas.
- Weber, L. N. D. (2003). *Aspectos psicológicos da adoção*. Curitiba: Juruá Editora.

Zanelli, J. C., Borges-Andrade, J. E. & Bastos, A. V. B. (2004). *Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed.

4. INSERÇÃO DA PESQUISA DENTRO DA TEMÁTICA INTERDISCIPLINAR

A formação familiar teve seu primeiro registro na Antiguidade, quando o casal se unia com o objetivo de gerar prole para auxiliar nas atividades da agricultura e posteriormente na indústria. As atividades laborais eram executadas por todos os membros das famílias de classes mais baixas, já que as crianças eram consideradas como adultos em miniatura.

Na Idade Média, quando a Igreja Católica instituiu o casamento como sacramento indissolúvel, incentivava a estruturação de regras jurídicas para o casamento e o divórcio. A regulamentação do término de relações conjugais contribuiu para a formalização de novas estruturas familiares, que são a célula da estrutura social. Assim, a sociedade começou a se compor de famílias tradicionais burguesas, compostas por pai, mãe e poucos filhos; operárias, compostas por pais e muitos filhos, podendo incluir outras gerações; por famílias mosaicos ou famílias recasadas, pai/mãe, padrasto/madrasta, com filhos de casamentos anteriores e atual; famílias monoparentais, composta por pai/mãe solteiros ou separados; e famílias formadas a partir de pares homoafetivos.

Quando um indivíduo do casal heteroafetivo é infértil ou estéril, busca-se na adoção de bebês uma maneira de manter o modelo de família biológica para a sociedade, porém movimentos sociais como o dos grupos de apoio à adoção (GAAs), calcados no Estatuto da Criança e do Adolescente têm-se incentivado as adoções necessárias: de crianças maiores (tardia), de grupos de irmãos, afro descendentes, soro positivos para o HIV, deficientes físicos e mentais.

As adoções de crianças e adolescentes em situação de abandono são a última alternativa de integração familiar das mesmas, uma vez que se reconhece que a família é

um meio por adequado por excelência para satisfação das necessidades mais básicas do indivíduo, de amor e pertencimento a um grupo e o desenvolvimento das suas potencialidades criativas e de realização pessoal. Desta forma entende-se que o estudo das adoções e suas diversas nuances só pode ser realizado numa perspectiva interdisciplinar, dada a sua complexidade em interconexão de áreas de estudo.

Nesta pesquisa todas as famílias estavam na fase de Aquisição, pois os pares se escolheram; coabitaram; adquiriram bens como a casa, os móveis, empregos, até decidirem pela adoção. Os ambientes significativos para o desenvolvimento das crianças são a família adotiva e membros da família extensa, a escola e a natação. Outra necessidade básica que pôde ser satisfeita na família é a comunicação, elemento essencial na solução de problemas e na interação afetiva saudável. Na adoção de crianças maiores, a necessidade de comunicar suas vontades e desejos é imperiosa para a satisfação dos mesmos e na adaptação criança-família. Pesquisas como a de Vargas (1998) apontam para o caráter preventivo do desenvolvimento de adotivos pela rapidez com que se processam aprendizagens e habilidades de comunicação nas crianças do estudo.

A escola tem a missão de desenvolver o indivíduo em nível relacional, afetivo e cognitivo. A sala de aula, enquanto ambiente saudável, auxilia para que os alunos resolvam suas dúvidas e se sintam integrados em outro ambiente, dirigido por outra figura de autoridade, que é o professor. A aceitação do adotivo neste contexto é fundamental para a qualidade das outras relações que vão se estabelecer quando o adolescente se tornar adulto.

Outros ambientes para a prática de atividades criativas, recreativas ou psicomotoras costumam contribuir para a socialização ou re-socialização de crianças em processo de adaptação em famílias substitutas. A natação contribui para que a criança

estabeleça novos relacionamentos afetivos e sociais; desperte o espírito competitivo respeitando os adversários; aprimoramento das habilidades motoras. A natação por ser um desporto completo e acessível aos diversos públicos causa baixo impacto nos ossos e articulações e estimula a circulação sanguínea, melhora o sistema respiratório; retarda os efeitos do envelhecimento e melhora a auto-estima, já que os indivíduos se tornam mais independentes.

Diante do que foi exposto percebe-se que a adoção traz benefícios para os adotivos, visto que a família proporciona o estabelecimento de relações sólidas e saudáveis, através do cuidado e da afetividade entre os membros, além de encorajar as crianças nos outros ambientes sociais.

APÊNDICE

I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, abaixo assinado, responsável pelo menor _____, autorizo a Universidade Tiradentes (instituição) UNIT, por intermédio da aluna Missilene Menezes Mota, devidamente assistida por sua orientadora Marlizete Maldonado Vargas, a desenvolver a pesquisa abaixo descrita:

1-Título do Experimento: “**Ambiente/cultura nas relações familiares consideradas não tradicionais e a filiação adotiva por pares homoafetivos**”.

2-Objetivo: Conhecer a influência do ambiente/cultura no desenvolvimento de relações saudáveis para constituição de prole em famílias homoafetivas

3-Descrição de procedimentos:

4-Desconfortos e riscos esperados: a rejeição pela participação na pesquisa. Fui devidamente informado dos riscos acima descritos e de qualquer risco não descrito, não previsível, porém que possa ocorrer em decorrência da pesquisa será de inteira responsabilidade dos pesquisadores.

5-Benefícios esperados: desenvolvimento e o debate das questões relacionadas à formação de famílias homoafetivas e a adoção por estes casais.

6-Informações: Os participantes têm a garantia que receberão respostas a qualquer pergunta e esclarecimento de qualquer dúvida quanto aos assuntos relacionados à pesquisa. Também os pesquisadores supracitados assumem o compromisso de proporcionar informações atualizadas obtidas durante a realização do estudo.

7-Retirada do consentimento: O voluntário tem a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, não acarretando nenhum dano ao voluntário.

8-Aspecto Legal: Elaborado de acordo com as diretrizes e normas regulamentadas de pesquisa envolvendo seres humanos atende à Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério de Saúde - Brasília – DF.

9-Confabilidade: Os voluntários terão direito à privacidade. A identidade (nomes e sobrenomes) do participante não será divulgada. Porém os voluntários assinarão o termo de consentimento para que os resultados obtidos possam ser apresentados em congressos e publicações.

11-Quanto à indenização: Não há danos previsíveis decorrentes da pesquisa, mesmo assim fica prevista indenização, caso se faça necessário.

ATENÇÃO: A participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Em casos de dúvida quanto aos seus direitos, escreva para o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tiradentes. Av. Mutilo Dantas, 300 – Farolândia – CEP 49032-490, Aracaju-SE, 79-2182100, ramal 2593.

Aracaju, ____ de ____ de 200_.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

APÊNDICE

II – Ofício do Mestrado de Saúde e Meio Ambiente



UNIVERSIDADE TIRADENTES
Programa de Pós graduação em Saúde e Ambiente

Aracaju, 20 de dezembro de 2009.

AO
16ª Vara da Infância e Juventude
ATT: Drª ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS


Ilma. Senhora,

Estamos encaminhando a aluna **MISSILENE MENEZES MOTA (2093100180)**, que estão cursando o **Mestrado em Saúde e Ambiente** desta Instituição de Ensino Superior, sob a orientação da **Profª Drª. Marizete Maldonado Vargas**, para a coleta de dados necessários para o desenvolvimento de sua dissertação, cujo título é **Influência do ambiente/cultura no desenvolvimento de relações saudáveis em famílias homoafetivas pretendentes a constituição de prole.**

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição de V. Sª.

Atenciosamente,


Profª Drª Marizete Maldonado Vargas
Orientadora

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Prof. Dra. Verônica Sierpe Jeraldo
Mestrado em Saúde e Ambiente
Coordenadora
Profª Dra. Veronica de L. Sierpe Jeraldo
Coord.do Mestrado em Saúde e Ambiente

Recebi 03/03/10
Documentos
Arquivados

APÊNDICE

III – Ofício da 16ª Vara Cível da Infância e Juventude de Sergipe



JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARACAJU/SE.


Ofício nº 51/2010-GJ

Aracaju/SE, 3 de março de 2010.

Senhora Corregedora,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência os documentos em anexo e solicito emissão de posicionamento a esse respeito.

Respeitosamente,


Rosa Geane Nascimento Santos
Juíza de Direito

A
Exm^a. Sra.
Desa. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Corregedora Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Praça Fausto Cardoso, nº 112 – 2º andar
CEP: 49010-903 - Aracaju- Sergipe

APÊNDICE

IV – Ofício da Corregedoria Geral da União de Sergipe



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício n.º 1264/2010-CGJ

Aracaju, 30 de março de 2010.

Senhora Juíza.

Em resposta ao ofício n.º 51/2010-GJ, datado de 03 de março de 2010, comunico que cabe a Vossa Excelência analisar a conveniência do pedido e autorizar ou não a aluna Missilene Menezes Mota coletar os dados necessários para o desenvolvimento de sua dissertação em "Influência do ambiente/cultura no desenvolvimento de relações saudáveis em famílias homoafetivas pretendentes a constituição de prole".

Atenciosamente,


MARCEL DE CASTRO BRITTO
Juiz-Corregedor

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS
16ª VARA CIVIL (JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE)
FORUM DES. LUIS CARLOS FONTES DE ALENCAR - AV. ENG. GENTIL
TAVARES, S/Nº
SANTO ANTONIO ARACAJU - SE 49055-260

APÊNDICE

IV – Roteiro de Itens Disparadores

Ambiente/ Cultura nas Relações Familiares Consideradas não Tradicionais e a
Filiação Adotiva por Companheiros Homoafetivos

Roteiro de Itens Disparadores

Nome:

Tempo de convivência:

Estrutura familiar:

Como foi a decisão de adotar e a escolha da criança?

Como ocorreu os tramites jurídico?

Como foi a convivência inicial?

Como é a convivência atualmente?

ANEXOS

I – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

Parecer Consubstanciado de Projeto de Pesquisa

Título do Projeto: Influência do ambiente/cultura no desenvolvimento de relações saudáveis em famílias homoafetivas pretendentes a constituição de prole

Pesquisador Responsável Missilene Menezes Mota

Data da Versão 14/04/2010

Cadastro 081109-R

Data do Parecer 02/05/2010

Grupo e Área Temática III - Projeto fora das áreas temáticas especiais

Objetivos do Projeto

GERAL: Conhecer a influência do ambiente e cultura no desenvolvimento de relações estáveis e constituição de prole em famílias homoafetivas.

ESPECÍFICOS:

- Levantar e discutir tipos de barreiras culturais enfrentadas por casais homoafetivos nas relações sociais cotidianas.
- Analisar os fatores sócio-jurídicos envolvidos na adoção por casais homoafetivos e seus projetos de vida familiar.
- Analisar processos psicológicos que contribuem para a promoção da saúde das famílias homoafetivas durante os procedimentos de adoção e estágio de convivência da criança na família.

Sumário do Projeto

A família brasileira sofreu transformações passando por uma estrutura patriarcal e fechada em si mesma, para uma sociedade de bases industriais com implicações na mobilidade social, geográfica e cultural, acarretando transformações no modelo tradicional de família. A expressão mais marcante ocorreu no final da década de 60 com o crescimento no número de separações e divórcios, casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas "produções independentes"; e os casais homoafetivos adotando filhos legalmente (SIMIONATO & OLIVEIRA, 2003). Através desta pesquisa se objetiva conhecer a influência do ambiente/cultura no desenvolvimento de relações saudáveis para constituição de prole em famílias homoafetivas. O acesso à família(s) homoparental (s) ou casal homoafetivo pretendente a adoção será feito através da 16ª Vara da Infância e da Juventude. Mediante autorização dos sujeitos, o conteúdo das entrevistas poderá ser gravado, e depois de transcrito para retornar aos sujeitos, obtendo confirmação do conteúdo, segundo técnica de pesquisa qualitativa (MUCHIELLI, 1991). A análise dos dados fundamentar-se-á numa concepção antropológica de família de acordo com Sarti (2004); com a fundamentação da teoria sistêmica focalização a relação com o ambiente para as relações intrafamiliares saudáveis desenvolvida com a rede de significações (ROSSETI-FERREIRA, 2004).

Itens Metodológicos e Éticos	Situação
Título	Adequado
Autores	Adequados
Local de Origem na Instituição	Adequado
Projeto elaborado por patrocinador	Não
Aprovação no país de origem	Não necessita
Local de Realização	Outro (citar no comentário)
Outras instituições envolvidas	Sim
Condições para realização	Adequadas

Comentários sobre os itens de Identificação

O projeto será executado no Instituto de Tecnologia e Pesquisa, para o que já conta com a autorização do seu Presidente.

Introdução	Adequada
------------	----------


Barbara Lima Simioni Leite
Coord. Comitê de Ética em Pesquisa
Universidade Tiradentes

Comentários sobre a Introdução

Objetivos	Adequados
-----------	-----------

Comentários sobre os Objetivos

Pacientes e Métodos	
Delineamento	Adequado
Tamanho de amostra	Total Local
Cálculo do tamanho da amostra	Não necessário (pesquisa qualitativa)
Participantes pertencentes a grupos especiais	Outros vínculos de dependência
Seleção equitativa dos indivíduos participantes	Adequada
Critérios de inclusão e exclusão	Adequados
Relação risco- benefício	Adequada
Uso de placebo	Não utiliza
Período de suspensão de uso de drogas (wash out)	Não utiliza
Monitoramento da segurança e dados	Adequado
Avaliação dos dados	Adequada - quantitativa
Privacidade e confidencialidade	Adequada
Termo de Consentimento	Adequado
Adequação às Normas e Diretrizes	Sim

Comentários sobre os itens de Pacientes e Métodos

Os participantes serão casais homossexuais com prole ou pretensão a constituição e o acesso dessas famílias será feito através da 16ª Vara da Infância e da Juventude de Sergipe, para o que não foi apresentada autorização.

Cronograma	Adequado
Data de início prevista	Após aprovação do CEP
Data de término prevista	17 meses
Orçamento	Adequado
Fonte de financiamento externa	Não

Comentários sobre o Cronograma e o Orçamento

Referências Bibliográficas	Adequadas
----------------------------	-----------

Comentários sobre as Referências Bibliográficas

Recomendação

Aprovar

Comentários Gerais sobre o Projeto

O projeto está muito bem delineado e fundamentado, mas a abordagem aos sujeitos da pesquisa se fará através da 16ª Vara da Infância e da Juventude, para o que não foi apresentada autorização. Assim, o projeto deve ser aprovado mediante a apresentação dessa autorização, não necessitando voltar à apreciação em reunião do Comitê.


 Bárbara Lima Simioni Leite
 Coord. Comitê de Ética em Pesquisa
 Universidade Tiradentes

ANEXOS

II – Normas da Revista Interação em Psicologia

Diretrizes para Autores

APRESENTAÇÃO DOS MANUSCRITOS

Os manuscritos deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Revistas (SER) da UFPR, através do endereço eletrônico www.ser.ufpr.br/psicologia.

Na preparação dos artigos, deverá ser utilizado o processador de texto *MS Word for Windows*. Todas as partes do manuscrito devem ser apresentadas em entrelinhamento duplo (com exceção da seção "Referências", em entrelinhamento simples), fonte *Times New Roman*, corpo 12. Não deverão ser utilizados quaisquer recursos especiais na formatação do texto (negritos, destaques etc.), apenas palavras estrangeiras e títulos de livros ou periódicos na lista de referências devem ser escritos em itálico. Os artigos podem ser escritos tanto em português quanto em outras línguas (neste caso, sujeito a aceitação do Conselho Editorial), sendo obrigatórios os resumos em português, inglês e na língua original. ATENÇÃO: Cabe aos autores suprimir quaisquer elementos capazes de identificá-los, tanto no texto quanto no arquivo enviado. Atente, em especial, para o recurso "Propriedades" do *MS Word*, que pode identificar o autor do arquivo.

Os relatos de pesquisa, estudos teóricos e revisões críticas da literatura devem ter, no máximo, 25 páginas. Os relatos de experiência profissional devem ter, no máximo, 15 páginas. As resenhas, cartas ao editor, notas técnicas e comunicações breves sobre pesquisas estão limitados a 5 páginas e as notícias a uma página. A contagem de páginas inclui todas as partes do manuscrito, incluindo tabelas e figuras.

Simultaneamente ao envio do artigo pelo SER, deverá ser enviada uma carta ao editor, assinada por todos os autores, que indique: 1) a categoria em que o trabalho se insere (relato de pesquisa, estudo teórico, revisão crítica de literatura, relato de experiência profissional, resenha, comunicação breve sobre pesquisa, notícia); 2) concessão de direitos autorais do manuscrito para *Interação em Psicologia*; 3) afirmação de que o texto não está sendo submetido simultaneamente a outro periódico; 4) garantia de que todos os procedimentos éticos exigidos foram atendidos. Esta carta deverá ser digitalizada e enviada, no SER, como "documento suplementar". ATENÇÃO: O processo editorial através do SER só será iniciado quando a carta for recebida e aprovada pela Comissão Editorial.

Interação em Psicologia apóia as políticas para registro de ensaios clínicos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do *International Committee of Medical Journal Editors* (ICMJE), reconhecendo a importância dessas iniciativas para o registro e divulgação internacional de informação sobre estudos clínicos, em acesso aberto. Sendo assim, somente serão aceitos para publicação os artigos de pesquisas clínicas que tenham recebido um número de identificação em um dos Registros de Ensaios Clínicos validados pelos critérios estabelecidos pela OMS e ICMJE, cujos endereços estão disponíveis no site do ICMJE (www.icmje.org). O número de identificação deverá ser registrado ao final do resumo.

Partes do manuscrito

1. *Folha de rosto identificada*: a) título do trabalho em português; b) título do trabalho em inglês; c) nome completo, titulação e afiliação institucional dos autores; d) endereço para correspondência com a Revista, incluindo telefone e e-mail; e) nome e e-mail de pelo menos um dos autores para correspondência com leitores. Esta deverá ser a única parte do texto com a identificação dos autores, para que seja garantido seu anonimato. ATENÇÃO: A folha de rosto identificada deve ser enviada, no SER, como "documento suplementar", separada do texto principal. O texto principal deve iniciar com o item a seguir (folha de rosto sem identificação).

2. *Folha de rosto sem identificação*: título do trabalho em português e em inglês.

3. *Folha de resumos*: a) resumo em português de 150 a 200 palavras (use a ferramenta "contar palavras" no *MS Word*); b) palavras-chave em português (no mínimo três e no máximo cinco, separadas por ponto e vírgula, com ponto final após a última palavra, com todas as letras minúsculas); c) *abstract* (versão do resumo para o inglês); d) *keywords* (versão das palavras-chave para o inglês). Resenhas e notícias não precisam de resumo.

4. *Texto*: No caso de relato de pesquisa, deve apresentar: introdução (contudo, deve-se começar o artigo diretamente com o texto, sem um título chamado "introdução"), método (não usar "metodologia"), resultados, discussão e referências (não usar "referências bibliográficas"). Tabelas e figuras somente deverão ser incluídas se necessárias à clareza do texto, contendo título que traduza essencialmente o que se acha contido nelas. Quando utilizadas, devem ser inseridas no corpo do texto (ver instruções específicas para figuras e tabelas no item 7). Deve-se evitar a utilização de notas de rodapé. Se forem imprescindíveis, porém, devem estar todas ao final do texto, após as referências. O recurso de notas de rodapé do *MS Word* não deve ser utilizado. Ao invés disso, deve-se indicar o local da nota no texto com número sobrescrito.

5. *Lista de Referências*: A estrutura dos trabalhos, bem como as referências bibliográficas, deverão estar de acordo com as normas da APA (*Publication Manual of the American Psychological Association, 5th edition, 2001*), aqui resumidas. Algumas adaptações das normas à língua portuguesa foram realizadas. No texto, utilizar "e cols." ao invés de "et al."; Na lista de referências, utilizar "Org." para indicar o editor ou organizador de um livro, ao invés de "Ed."; utilizar "Em" para indicar livro ao qual pertence um capítulo utilizado, ao invés de "In". Use entrelinhamento simples nas referências, deixando uma linha em branco entre cada referência. Ao fazer a conferência final da lista de referências, observe que em todas elas um ou mais elementos devem surgir em itálico - via de regra, o título do livro ou o nome e volume do periódico.

5.1. Livros

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de publicação). *Título completo*. Cidade da publicação: Editora.

Weber, L. N. D. (2004). *Laços de ternura: Pesquisas e histórias de adoção* (3ª ed.). Curitiba: Juruá.

Nas referências a livros ou capítulos de livros originalmente publicados em língua estrangeira deve constar, obrigatoriamente, o nome do(s) tradutor(es), conforme segue:

Sidman, M. (2001). *Coerção e suas implicações* (M. A. Andery & T. M. Sério, Trad.). Campinas: Livro Pleno.

Toda edição que não seja a primeira deve ser citada entre parênteses, logo após o título do livro. As referências citadas no texto devem ser listadas em ordem alfabética por sobrenome do primeiro autor na seção de referências bibliográficas. Ao escrever o título completo, somente a palavra inicial deve estar em maiúscula (no entanto, nomes próprios e a primeira palavra após dois pontos, no caso de haver subtítulo, também devem iniciar com maiúscula). Quando um autor

for citado por diferentes obras, organize-as em ordem cronológica de publicação. Quando um autor for citado por uma obra de autoria exclusiva e também por obras com outros autores, organize as referências da seguinte maneira: primeiro registre as referências das obras de autoria única; depois, as de autoria múltipla, sempre seguindo o critério de ordem alfabética - no caso, pelo sobrenome do segundo autor, e dos demais autores, se necessário.

5.2. Capítulos de livros

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de publicação). Título do capítulo. Em Iniciais e Sobrenome do organizador (Org.), *Título completo do livro* (página inicial-página final do capítulo). Cidade da publicação: Editora.

Dessen, M. A. (2005). Construindo uma ciência do desenvolvimento: Passado, presente e futuro. Em M. A. Dessen & A. L. Costa Jr. (Orgs.), *A ciência do desenvolvimento humano* (pp. 264-278). Porto Alegre: Artmed.

5.3. Artigos de periódicos

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de publicação). Título do artigo. *Título do Periódico*, volume(número), página inicial-página final.

Botomé, S. P. (1979). A quem nós, psicólogos, servimos de fato? *Psicologia*, 5(1), 1-15.

Weber, L. N. D. (1997). Brésil: Un drame en grande échelle. *Le Journal des Psychologues*, 153, 44-47.

Informar o número do periódico entre parênteses logo após o volume (sem espaço) apenas quando a paginação reinicia a cada número (e não a cada volume, como é a regra geral).

5.4. Trabalhos apresentados em congressos com registro em anais ou cadernos de resumos

Tratar como publicação de livro, informando sobre o evento de acordo com as informações disponíveis na capa.

Sobrenome do autor, Iniciais (ano da apresentação). Título do trabalho. Em Organizador do Congresso (Org.), *Título da publicação* (página inicial-página final do trabalho). Cidade do congresso: Editora.

Machado, L. M. C. M., & Ferrara, M. L. D. (1987). Controle pela conseqüência na ontogênese do comportamento. Em Sociedade Brasileira de Psicologia (Org.), *Anais da XVII Reunião Anual de Psicologia* (p. 47). Ribeirão Preto: SBP.

Caso trate-se apenas de um resumo, insira a palavra "Resumo" entre colchetes após o título e antes do ponto, conforme o exemplo abaixo:

Weber, L. N. D. (1996). Children without family in Brazil [Resumo]. Em International Union of Psychological Science (Org.), *Abstracts of the International Congress of Psychology* (p. 124). Montreal, Canadá: Erlbaum, Taylor & Francis.

5.5. Trabalhos apresentados em congresso mas não publicados

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de apresentação do trabalho, mês). Título do trabalho. Trabalho apresentado no *Nome do Congresso*, Cidade.

Ingberman, Y. K., Weber, L. N. D., & Löhr, S. S. (2000, outubro). Educação para a não-violência: O que o psicólogo pode fazer? Trabalho apresentado no *1º Congresso de Humanidades*, Curitiba.

5.6. Trabalhos não-publicados

Somente inclua alguma citação de trabalhos não-publicados se esta for realmente indispensável.

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de realização do trabalho). *Título do trabalho*. Manuscrito não-publicado, Afiliação institucional do autor, Cidade.

Weber, L. N. D., Mafessoni, O. E. S., & Silva, A. L. (1995). *Determinação do nível operante, modelagem, nível de saciação e extinção da resposta de pressão à barra de um hooded rat*. Manuscrito não-publicado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

5.7. Monografias, dissertações e teses não-publicadas

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de defesa). *Título do trabalho*. Indicação do tipo de trabalho, Instituição, Cidade.

Prada, C. G. (2002). *A família, o abrigo e o futuro: Análise de relatos de crianças que vivem em instituições*. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

5.8. Autoria institucional

Nome da Instituição (data da publicação). *Título da obra*. Cidade: Editora.

Conselho Federal de Psicologia (1995). *Psicologia no Brasil: Direções epistemológicas*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.

5.9. Artigos em jornais e revistas não científicos com autor

Lembre-se de que tais artigos devem ser usados parcimoniosamente, isto é, quando você não encontrar tópicos sobre o assunto em revistas científicas.

Sobrenome do autor, Iniciais (ano de publicação, dia e mês). *Título do artigo*. *Título da Revista ou Jornal*, página inicial-página final.

Rosa, A. O. (1996, 18 de setembro). Laços de ternura. *Veja*, p. 75.

5.10. Artigos em jornais e revistas não científicos sem autor

Título do artigo (ano de publicação, dia e mês). *Título da Revista ou Jornal*, página.

Pesquisa da Federal do Paraná mostra que os filhos adotivos são felizes (1996, 8 de setembro). *Gazeta do Povo*, p. 4.

5.11. Comunicações pessoais sem registro

Este tipo de referência deve ser evitada. Se necessária, deve aparecer apenas no texto e não nas referências bibliográficas.

J. C. Todorov (comunicação pessoal, 30 de outubro de 1990).

5.12. Obra no prelo, submetida ou em preparação

Respeite a ordem alfabética de nomes e coloque como a última referência do autor, no caso de já ter incluído outras publicações do mesmo autor. Em artigos "no prelo", não coloque o ano, volume ou número de páginas até que o artigo esteja publicado.

Camargo, D. (no prelo). *Emoção, primeira forma de comunicação*. *Interação em Psicologia*.

Manuscritos submetidos à publicação mas ainda não aceitos devem ser referenciados da seguinte forma:

Camargo, D. (2007). *Emoção, primeira forma de comunicação*. Manuscrito submetido à publicação.

Use o mesmo formato para trabalhos em preparação, mas com a expressão "Manuscrito em preparação".

5.13. Informações obtidas na Internet

As regras para citação de fontes da Internet foram ampliadas na quinta edição das Normas da APA, visando contemplar as diversas possibilidades. Recomendamos a consulta direta às regras em caso de dúvidas. Seguem abaixo alguns casos comuns:

Artigos consultados em bases de dados:

Dittrich, A., & Abib, J. A. D. (2004). O sistema ético skinneriano e conseqüências para a prática dos analistas do comportamento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17, 427-433. Retirado em 10 de fevereiro de 2007, da base de dados SciELO.

Artigos de revistas em versão eletrônica, mas não consultados em bases de dados:

Hamdan, A. C. (2006). Efeito do envelhecimento no controle executivo na tarefa de geração aleatória de números. *Interação em Psicologia*, 10, 267-271. Retirado em 10 de fevereiro de 2007, de <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/view/7687/5478>

Trabalho apresentado em simpósio, resumo acessado em site:

Meyer, S. B. (2006, setembro). Supervisão de casos de difícil manejo. Trabalho apresentado no *XV Encontro da Associação Brasileira de Psicoterapia e Medicina Comportamental*. Resumo retirado em 24 de agosto de 2007, de <http://www.abpmc.org.br/anais.asp>

Documento disponível em site de programa ou departamento de universidade:

Chou, L., McClintock, R., Moretti, F., & Nix, D. H. (1993). *Technology and education: New wine in new bottles: Choosing pasts and imagining educational futures*. Retirado em 24 de agosto de 2007, do site da Columbia University, Institute for Learning Technologies: <http://www.ilt.columbia.edu/publications/papers/newwine1.html>

6. Citações e transcrições

Geralmente são necessárias citações para ilustrar ou apoiar o que se afirma. Uma citação é direta quando se transcreve exatamente as palavras do autor, e é indireta quando nos referimos às suas idéias, através de paráfrases (desenvolvimento do texto conservando-se as idéias originais) ou condensação (síntese dos dados retirados de uma fonte, sem alterar o pensamento do autor).

As referências devem ser citadas no texto indicando o sobrenome do autor, seguido pelo ano da publicação entre parênteses. Por exemplo: Skinner (1938) apontou que (...). No entanto, outros autores (Machado, Matos & Ferrara, 1984) indicam que (...). Utilize a letra "e" quando referir-se diretamente ao nome dos autores e utilize "&" quando colocar os nomes entre parênteses, como indicado a seguir: Gomide e Trindade (1987) mostraram que o autoconceito (...). Ou desta forma: (...) menores infratores foram entrevistados com o objetivo de avaliar seu autoconceito (Gomide & Trindade, 1987).

Quando uma citação referir-se a dois autores, cite sempre os dois. Quando a citação referir-se a três ou até cinco autores, cite todos na primeira menção, e em citações subseqüentes mencione somente o sobrenome do primeiro autor seguido da expressão "e cols.", colocando o ano da publicação. Por exemplo: Sidman, Kirk e Wilson-Morris (1985) na primeira citação e Sidman e cols. (1985) nas citações seguintes. Com seis ou mais autores, desde a primeira citação, somente o sobrenome do primeiro autor é mencionado, seguido de "e cols.". No caso de três ou mais autores, se a forma abreviada gerar aparente identidade de dois trabalhos em que os co-autores

sejam diferentes, os co-autores devem ser explicitados até que a ambigüidade seja eliminada. Por exemplo: os trabalhos de Capovilla, E. O., Raphael, W. D., Guedes, M., Macedo, E. C., Duduchi, M., Capovilla, A. G. S. e Aligieri, S. (1995) e Capovilla, E. O., Raphael, W. D., Macedo, E. O., Duduchi, M. e Santos, A. O. (1995) são citados da seguinte maneira: Capovilla, Raphael, Guedes e cols. (1995) e Capovilla, Raphael, Macedo e cols. (1995) verificaram que (...). No entanto, lembre-se que nas referências todos os nomes devem ser relacionados.

Ao citar diversos trabalhos entre parênteses, ordene-os sempre alfabeticamente, e não por data.

A data mencionada no texto e nas referências bibliográficas deve ser aquela da edição usada pelo autor. Caso seja importante indicar a data original da edição da obra, faça-o entre parênteses ao final da referência, sem usar ponto final dentro ou fora dos parênteses. Por exemplo: (Original publicado em 1953). Neste caso, indique no corpo do texto a data da publicação original e a data da edição consultada – por exemplo: James (1890/1983).

Ao transcrever um trecho de uma obra, faça-o entre aspas e, ao final da transcrição, cite a página onde se encontra o trecho. Por exemplo: "O psicólogo, quando atua como cientista do comportamento, investiga, descreve e/ou aplica princípios e leis do comportamento" (Danna & Matos, 1982, p. 28). Se o texto transcrito tiver quarenta palavras ou mais, utilize as mesmas regras, mas faça a transcrição em parágrafo distinto, recuado cinco espaços da margem esquerda (na mesma posição de um novo parágrafo), sem aspas, mantendo o espaço duplo.

Uma citação de fonte secundária somente deve ser utilizada quando for realmente indispensável. Por exemplo: Cunha (1976, citado por Fagundes, 1982) sugeriu quatro características necessárias a uma linguagem científica (...). Nas referências bibliográficas, citar apenas a obra consultada (Fagundes, 1982).

7. Figuras e tabelas: Devem surgir no corpo do texto, diretamente no local considerado adequado pelo(s) autor(es). Não devem ultrapassar 17 cm de largura por 21 cm de comprimento, incluindo o espaço da legenda. Deverão ser elaboradas segundo os padrões definidos pela APA, com as respectivas legendas e títulos. Títulos de tabelas devem obedecer o seguinte padrão: em linha isolada, coloque o número da tabela em maiúsculas (Ex.: TABELA 1), sem ponto final. Na linha seguinte, coloque o título da tabela, usando maiúsculas no início das palavras (Ex.: Números Médios de Respostas Corretas de Crianças Com e Sem Treinamento Prévio). Títulos de figuras devem obedecer o seguinte padrão: coloque o número da figura em itálico, seguido de ponto final. Logo em seguida, coloque o título da figura, apenas com a primeira letra do título em maiúsculas. (Ex.: *Figura 1.* Frequência acumulada de seqüências de respostas corretas.) Os títulos das tabelas deverão ser colocados no alto das mesmas, e os das figuras deverão ser colocados abaixo das mesmas. Encerre os títulos de figuras com ponto final, mas não os títulos de tabelas. Indica-se a utilização de MS Word ou Excel para a construção das figuras e tabelas. Não deverão ser utilizadas cores em sua confecção, somente matizes de branco, preto e cinza (podendo haver padrões diferenciados). As normas da APA não contemplam quadros, somente tabelas e figuras.

8. Apêndices: Devem ser utilizados apenas se forem imprescindíveis para a compreensão do texto. Devem surgir após as referências, em nova página. Cada apêndice deve ser intitulado adequadamente e identificado por letras maiúsculas (A, B, C...). Os autores devem considerar a possibilidade de informar, através de nota, outra forma de obtenção de instrumentos ou materiais, ao invés de apresentá-los como apêndices.

Verifique cuidadosamente todos os itens das Normas para Publicação antes de enviar o seu manuscrito, e consulte as normas da APA em caso de dúvidas. O processo de avaliação e a possível publicação serão mais rápidos.